

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Exercício 2023

Sumário

1. MENSAGEM DO MINISTRO	4
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	6
O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6
História do MDA - Reconstrução	5
Temas do Relatório de Gestão.....	6
Plano Plurianual	11
Planos Setoriais, Políticas Nacionais e Sua Vinculação com o PPA	12
Aderência do Plano Estratégico a Outros Planos do Governo	14
Contrato de Gestão.....	17
Cenário Internacional	18
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	20
Gestão de Riscos	20
Mitigação de Riscos no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF.....	21
Mitigação de Riscos pela Mediação de Conflitos Agrários	21
Mitigação de Riscos relacionados com Emergência Climáticas	22
Desafios e Perspectivas	23
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	24
Estratégia de Atuação.....	24
Objetivos Estratégicos, Indicadores, Responsáveis, Metas e Resultados em 2023	26
Maior Plano Safra da Agricultura Familiar da História	26
Apoio aos agricultores impactados por eventos climáticos	27
Mais Assistência Técnica e Extensão Rural.....	27
Mais Agroecologia	28
Sustentabilidade e Sociobioeconomia.....	28
Inclusão Produtiva Rural	29
Cadastro da Agricultura Familiar	30
Fortalecimento do Programa Mais Alimentos.....	30
Mulheres Rurais ganham protagonismo nas políticas públicas	30
Mais Mercado para agricultores familiares.....	31
Retomada das políticas públicas de Reforma Agrária	32
Acesso à terra e paz no campo	33
Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais	33
As Metas dos Objetivos Específicos e perspectivas de execução	33

Demais Resultados das Principais Áreas de Atuação do MDA em 2023	37
Principais ações de supervisão, controle e de correição.....	39
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	50
Gestão Orçamentária e Financeira	50
Execução Orçamentária por Grupos de Natureza de Despesa – GND	52
Execução Orçamentária e Financeira por Elemento da Despesa	52
Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	54
Execução Orçamentária por Ação de Governo	54

1. MENSAGEM DO MINISTRO

O ano de 2023 foi marcado pela reconstrução, ampliação e criação de novos programas do Governo Federal voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da reforma agrária. A recriação de um ministério específico para implementar políticas públicas para os povos do campo, das águas e das florestas foi fundamental para a retomada do desenvolvimento rural sustentável e da garantia da segurança alimentar e nutricional do País.

Com a volta do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o governo também reestabeleceu a participação social e o diálogo com as organizações sociais que demandam acesso à terra e políticas públicas de incentivo à produção. Assim, instâncias essenciais para resolução de conflitos e para a promoção da paz do campo foram restituídas.

Entre os destaques desse ano de reconstrução está o maior Plano Safra da Agricultura Familiar da história. Foram destinados R\$ 77,7 bilhões para o período entre julho de 2023 e junho de 2024, valor 34% maior do que o anunciado na safra passada, sendo R\$ 71,6 bilhões de crédito rural (Pronaf) com taxas de juros mais baixas para produção de alimentos e grande incentivo para a produção agroecológica e orgânica.

As políticas de acesso à terra foram retomadas e o Brasil voltou a atuar mais fortemente para garantir paz no campo e acesso à terra e aos territórios, como prevê a Constituição Federal. Milhares de famílias, que há anos esperavam em acampamentos, voltaram a ser assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, que alcançou em 2023 a marca de mais de 50 mil famílias incluídas no Programa, entre assentadas, regularizadas e reconhecidas. Já o Programa Nacional de Crédito Fundiário superou os resultados dos últimos anos, beneficiando 1.800 famílias e retomando a trajetória de apoio à obtenção de terras pela agricultura familiar com contratos de maior valor que nos anos anteriores.

Os programas de compras públicas - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PAA Compras Institucionais - foram retomados, com a ampliação de recursos para compra direta da agricultura familiar, garantindo renda no campo e alimento diversificado e de qualidade na mesa de quem mais precisa.

Para as organizações do campo, foi lançado o Programa Mais Gestão, para apoiar cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar na qualificação da gestão dos empreendimentos da agricultura familiar e de acesso aos mercados.

Também marcamos a história de 2023 com a retomada da política de demarcação e reconhecimento de territórios quilombolas, totalmente paralisada pelo governo anterior. Foram publicadas 51 Portarias de Reconhecimento de Territórios, que representam uma área de 290 mil hectares, um recorde em portarias.

Além de reconstruir, também houve novidades. Foi lançado o Programa Quintais Produtivos, além de outras medidas que priorizam a autonomia e o bem viver das mulheres rurais, como os Programas Cidadania e Bem Viver e de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais.

Com o olhar para a juventude e a sucessão rural, retomamos as pactuações para o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, buscando construir participativamente um campo com gente, qualidade de vida e renda.

Uma diretriz transversal para o MDA, a agroecologia permeou a construção e execução de todas essas políticas públicas. Os espaços de diálogo entre governos e com a sociedade civil foram também retomados e iniciada a construção participativa de uma nova edição do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). As chamadas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural passaram a ser voltadas para transição agroecológica. Foram firmados projetos de estruturação das cadeias da sociobiodiversidade para o acesso a mercados e apoio para que extrativistas acessem a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), articulando a bioeconomia ao desenvolvimento territorial sustentável.

E o ano de 2023 terminou com o lançamento da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, como instrumento fundamental para promover o acesso regular da população brasileira a alimentos em quantidade suficiente, qualidade e diversidade.

Assim, as contribuições do MDA em 2023 tiveram o objetivo de retomar, reconstruir e inovar em políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do meio rural, aprimorando sua incidência e impacto, para a promoção de um meio rural mais próspero, produtivo, justo e inclusivo, que possa usar todo seu potencial para ajudar a superar um dos maiores desafios da atualidade: a Fome.

Para garantir acesso aos dados sobre as entregas realizadas pelo MDA, dar transparência para que a sociedade possa acompanhar o trabalho que vem sendo desenvolvido e permitir o controle social de organizações da agricultura familiar e reforma agrária e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), reunimos todas as ações do Ministério realizadas em 2023 nesse Relatório de Gestão, um relato integrado em modelo definido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O MDA voltou e voltou ainda mais forte no terceiro governo do Presidente Lula.

Ministro Paulo Teixeira

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é o órgão da administração pública responsável pela gestão das políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia, abastecimento alimentar, reforma agrária e acesso à terra. O Decreto Nº 11.396/2023 marcou o retorno do MDA, que veio ainda mais forte com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasaminas) e a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

O Ministério busca integrar sob sua gestão os aspectos sociais, econômicos e ambientais que contribuem para promover o desenvolvimento rural sustentável. No âmbito social, as ações do MDA cooperam para superação da fome e insegurança alimentar, enfrentamento da pobreza, promoção da inclusão produtiva rural e acesso democratizado à terra. No âmbito econômico, as políticas implementadas colaboram para o aumento da produção, estabilidade no preço dos alimentos e aumento da renda de agricultores e agricultoras familiares. Por último, no âmbito ambiental, a execução de projetos baseados na agroecologia, restauro produtivo e desenvolvimento de cadeias da sociobiodiversidade promovem a recuperação e desenvolvimento de biomas, enquanto ampliam a oferta de alimentos saudáveis para todos.

Temas do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão é o documento central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Seu objetivo principal é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Unidade Prestadora de Contas - UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Os tópicos que compõem este Relatório estão alinhados com a Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União, a qual elenca os temas a serem abordados pela organização. Essa Decisão Normativa utiliza o modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI) desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council – IIRC*), que promove uma abordagem mais clara e eficiente no processo de elaboração do Relatório de Gestão. O processo de construção do Relatório de Gestão é baseado, ainda, nas normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União.

Identificação do MDA, Estrutura Organizacional e de Governança

No ano de 2023 a estrutura regimental do MDA estabeleceu quatro Secretarias Finalísticas: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT), Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) e Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ).

De forma similar a outros ministérios, no âmbito do Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva, há equipes de suporte da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD), Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Assessoria Internacional, Ouvidoria, Corregedoria e Consultoria Jurídica. Há ainda estruturas únicas como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários, a Subsecretaria de Mulheres Rurais, a Secretaria-Executiva do Condraf e os Escritórios Estaduais em cada uma das Unidades da Federação.

O Ministério possui entidades vinculadas à sua estrutura, de modo que também fazem parte do órgão a empresa pública Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a autarquia Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e os entes vinculados, organizados sob a forma de sociedade de economia mista, as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasaminas) e Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

Os quadros a seguir trazem a identificação detalhada do MDA enquanto Unidade Prestadora de Contas (UPC), incluindo os contatos do Ministério, as principais normas regulamentadoras de sua atuação e outros documentos relacionados a ela.

Poder: Executivo		Órgão de Vinculação: Presidência da República	Código SIORG: 308794
Identificação de Unidade Jurisdicionada (UJ)			
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 01.612.452.001-97	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral e Organização Agrária		Código CNAE: 84.11-6-00	
Código SIORG: 308794	Código LOA: 49101	Código SIAFI: 49000	
Contatos			
Telefones/Fax: 61 3218 2828 ou 3276-2000		Endereço eletrônico: ouvidoria@mda.gov.br	
Endereço postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco C - CEP - 70.054-906		https://www.gov.br/mda/pt-br	

Quadro - Principais normas regulamentadoras da atuação do MDA, e outros documentos relacionados

Norma	Assunto	Endereço para acesso
Constituição Federal, arts. 21, 22, 23, 24 e 87	Competências da União; Escolhas do Ministro de Estado e atribuições.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm#art78
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MDA.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11396.htm
Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021	No âmbito do MDA, o perfil profissional desejado para as CCE ou FCE, de níveis 11 a 17, alocadas em sua estrutura regimental.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10829.htm
Portaria MDA Nº 25, de 25 de julho de 2023	Institui a Comissão de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-25-de-25-de-julho-de-2023-498981452
Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal	Atos relativos à gestão de pessoas emitidos pelas unidades do MDA	https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/atos?q=mda&tags=Palavra-chave:%20mda,

Organograma da Estrutura Organizacional

Para melhor compreensão e identificação, a figura abaixo traz uma representação visual de nossa estrutura organizacional.

Figura - Organograma da Estrutura Organizacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em 2023

Cadeia de Valor e Modelo de Negócio

A **Cadeia de Valor** constitui representação gráfica de como uma organização gera valor público a partir de processos internos finalísticos, de suporte e de governança, de modo que as ações, serviços e produtos da instituição tenham resultados com impacto social, econômico e político. Por sua vez, o **modelo de negócio** consiste em modelo visual que evidencia o encadeamento lógico da transformação de insumos, por meio de ações e tarefas, as quais entregam produtos, cujos resultados e impactos cumprem os objetivos estratégicos finalísticos e de geração de valor da organização.

Em 2023 a agenda estratégica do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar concentrou esforços na retomada das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar e reforma agrária, direcionando trabalho de gestão interna para estruturação do órgão e definição de prioridades estratégicas no contexto de planejamento estratégico institucional e construção do Plano Plurianual 2024-2027. O detalhamento de programas, objetivos, entregas e medidas institucionais do PPA constam de tópicos subsequentes.

Os resultados e impactos para a sociedade já observados no ano de 2023 estão relacionados com a contribuição do MDA na produção de alimentos que fazem parte do prato da família brasileira. As políticas de crédito, seguro agrícola, assistência técnica e compras públicas contribuíram para a redução da pobreza rural e aumento da produção e renda da agricultura familiar, colaborando com a promoção do desenvolvimento do Brasil. Além disso, a atuação do ministério na mediação de conflitos agrários, retomada da reforma agrária, regularização fundiária e titulação de territórios para quilombolas também geraram impacto social e político por meio da promoção da paz no campo e acesso democrático à terra para os brasileiros do meio rural.

Em 2023, o MDA estabeleceu parceria com a equipe do TransformaGov do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) com o objetivo de acelerar a construção de produtos de gestão e governança que estruturam a capacidade de orientação estratégica do órgão. A cadeia de valor é um dos produtos de trabalho que deverão ser elaborados e publicizados em 2024, de forma a contribuir para definição de visão sistêmica de como os processos internos promovem a geração de valor público pelo ministério.

Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, sendo previsto pela Constituição Federal de 1988. De acordo com o art. 165, § 1º, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os próximos quatro anos. O PPA é estruturado em Programas e cada um deles possui objetivo geral, objetivos específicos, entregas, medidas institucionais, metas e indicadores, que, no seu conjunto, refletem políticas públicas e orientam a atuação governamental.

No ano de formulação do PPA 2020-2023 as atribuições que atualmente são responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estavam em sua maioria sob a incumbência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Há ainda algumas ações que podem ser vinculadas a programas do PPA 2020-2023 de outros ministérios. As ações executadas pelo MDA no ano de 2023 estão relacionadas com as metas e resultados intermediários dos programas abaixo.

Quadro dos Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 com ações do MDA

GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

Objetivo: Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra

Meta: Elevar de 0,00% para 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023.

AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.

Meta: Elevar de 29,5% para 59% o Índice de Sustentabilidade da Agropecuária.

CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS

Objetivo: Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.

Meta: Estratégias e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade

Ressaltamos que o processo de construção do PPA 2024-2027 atuou em consonância com a elaboração do planejamento estratégico institucional do MDA, influenciando a definição de prioridades estratégicas e a organização das políticas públicas implementadas pelo ministério ao longo do ano de 2023.

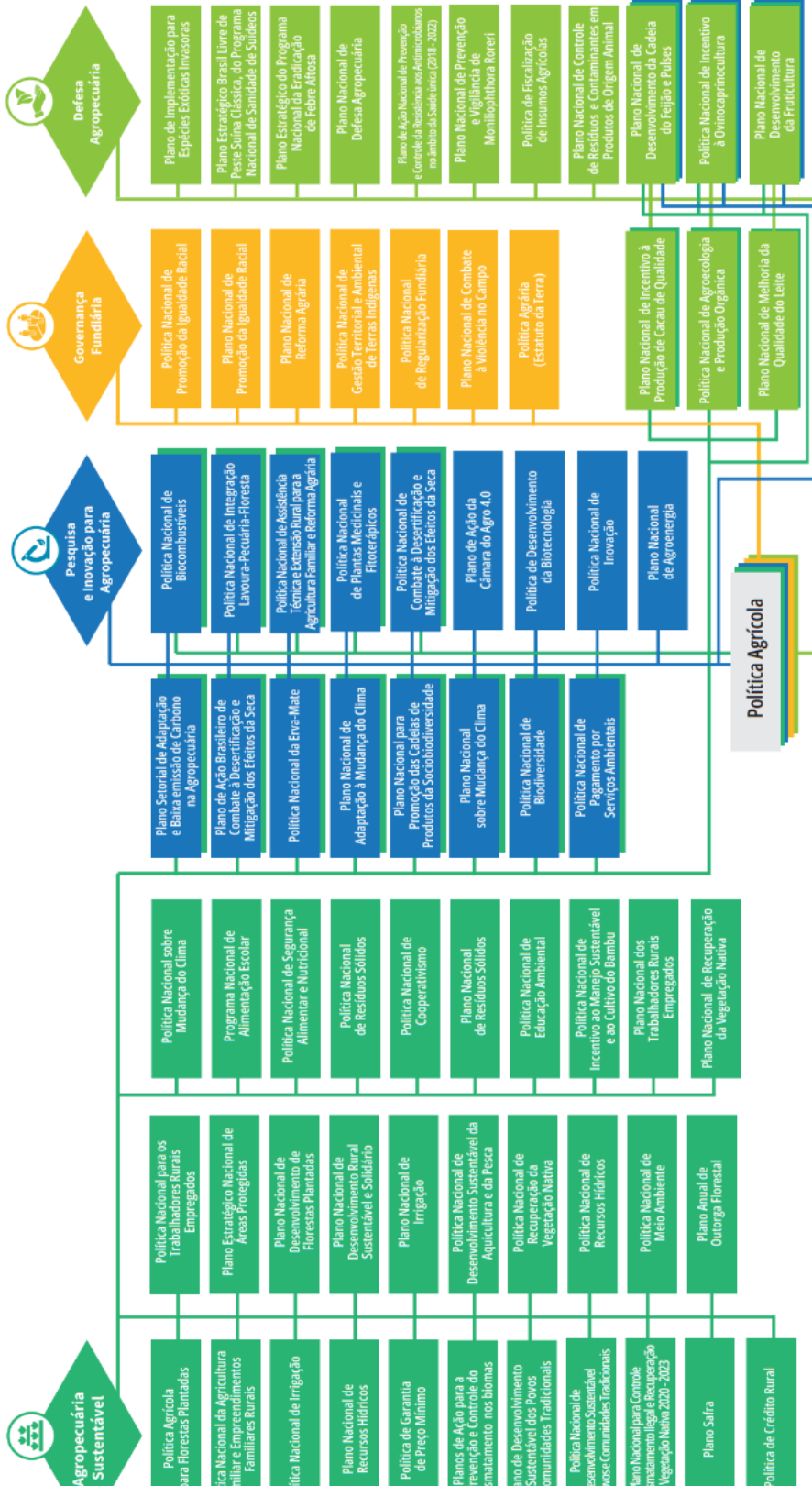
No PPA 2024-2027, o MDA é responsável por 03 Programas, (i) Agricultura Familiar e Agroecologia, (ii) Abastecimento e Soberania Alimentar e (iii) Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas, os quais foram desdobrados em 19 objetivos específicos, 75 entregas e 63 medidas institucionais.

Planos Setoriais, Políticas Nacionais e Sua Vinculação com o PPA

Além do Plano Plurianual (PPA), a Constituição Federal postulou a importância de outros instrumentos de planejamento governamental observarem alinhamento com o Plano Plurianual. Assim, o PPA deve estar em sintonia também com os planos e programas nacionais, regionais e setoriais. Estes instrumentos têm como objetivo garantir que as especificidades próprias de cada setor sejam observadas e atendidas pelas políticas públicas, em consonância com o PPA e com as diretrizes das políticas nacionais afins.

A figura a seguir indica os principais planos setoriais e políticas nacionais com atuação do MDA e sua vinculação temática aos Programas do PPA 2020-2023.

Figura - Principais planos setoriais e políticas nacionais com atuação do MDA e sua vinculação temática aos Programas do PPA 2020-2023.



Aderência do Plano Estratégico a Outros Planos do Governo

A estratégia do MDA para atingir seus Objetivos Estratégicos também deve estar alinhada aos demais instrumentos de planejamento governamental. No ano de 2023 os instrumentos de planejamento governamental de médio e longo prazo previamente definidos eram a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD no período de 2020 a 2031 e o Plano Plurianual da União – PPA para o período de 2020 a 2023, cujas ações sob responsabilidade do atual MDA estavam anteriormente sob a competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A diretriz principal da EFD 2020-2031 é: *“elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais”*. A partir dessa diretriz, a EFD 2020-2031 é estruturada em cinco eixos, com as seguintes diretrizes gerais:

- a) Eixo Econômico: alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal;
- b) Eixo Institucional: aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais;
- c) Eixo Infraestrutura: fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional;
- d) Eixo Ambiental: promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social;
- e) Eixo Social: promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais

Figura - Eixos da Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD 2020-2031.



Por sua vez, o PPA é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, em que o governo eleito expressa os objetivos, as diretrizes e as metas da administração pública federal para os próximos quatro anos. O PPA 2020-2023 possui 02 programas sob a responsabilidade do MAPA com ações cuja atribuição passou a ser do MDA:

Programa 1031: Agropecuária Sustentável. Objetivo: promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar

Programa 1040: Governança Fundiária. Objetivo: promover a regularização da ocupação e do domínio da terra

Existem, ainda, dois programas do PPA 2020-2023 sob gestão de outros ministérios, mas que contam com a participação do MDA no desenvolvimento de ações:

Programa 1041: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais. Objetivo: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.

Programa 2217: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Objetivo: estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas

A correlação entre os objetivos estratégicos do MDA e os programas do PPA 2020-2023 estão registrados abaixo:

Programa 1031 - Agropecuária Sustentável

OE 1.01 - Aperfeiçoar o **crédito rural**, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade

OE 1.02 - Garantia-Safra - Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra

OE 1.03 - Promover o acesso a **serviços de ATER** para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar

OE 1.04 - Promover a **formação de agentes de ATER**, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER

OE 1.05 - Promover ações de inovação destinadas à **agroecologia** e à transição agroecológica

OE 1.06 - Promover a **bioeconomia** na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade

OE 1.07 - Fomentar a **inclusão produtiva** de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza

OE 1.08 - Promover a inclusão do público no **Cadastro da Agricultura Familiar - CAF**

OE 1.09 - Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a **máquinas, equipamentos e implementos agrícolas** e agroindustriais

OE 1.10 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de **mulheres rurais**

OE 2.1 - Promover a **formação de estoques** de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno

OE 2.2 - Promover a **comercialização** e as **compras públicas** da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

OE 2.3 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e **cooperativismo** solidários, **agroindustrialização** e **inclusão sanitária**, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

Programa 1040 - Governança Fundiária:

- OE 3.1** - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural
- OE 3.2** - Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias
- OE 3.3** - Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para **Quilombolas**
- OE 3.4** - Promover o acesso à **Educação do Campo** para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.
- OE 3.5** - Promover o **acesso democratizado à terra**
- OE 3.6** - Aprimorar o **gerenciamento da malha fundiária**

Programa 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais:

- OE 1.05** - Promover ações de inovação destinadas à **agroecologia** e à transição agroecológica
- OE 1.06** - Promover a **bioeconomia** na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade

Programa 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano:

- OE 3.1** - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural
- OE 3.2** - Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias
- OE 3.3** - Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para **Quilombolas**
- OE 3.5** - Promover o **acesso democratizado à terra**
- OE 3.6** - Aprimorar o **gerenciamento da malha fundiária**

Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) tem como objetivo promover, estimular, coordenar e implementar políticas públicas, programas e ações de assistência técnica e extensão rural. Em 2023, o trabalho integrado entre o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER/SAF e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER promoveu a agroecologia como modelo de produção para uma economia sustentável, o que passou a ser o principal enfoque das ações da política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

O MDA disponibilizou R\$ 50 milhões de reais para apoiar projetos de assistência técnica e extensão rural específicos para as mulheres. Por meio de Chamamento Público, a Anater contratou 23 contratos com organizações e empresas de ATER e formalizou três Instrumentos Especiais de Parceria com empresas públicas prestadores destes serviços visando atender 10.190 mulheres em 21 estados brasileiros. Estão sendo investidos, no total, R\$ 38.310.864,00 em 32 projetos.

Também foram estabelecidas as diretrizes da chamada de ATER Florestas Produtivas e ATER Recursos Hídricos. Foram aprovados e empenhados 29 projetos junto à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), promovendo a reestruturação da rede de ATER.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão da ANATER foram aprimorados em 2023 para atender às boas práticas de gestão empresarial, com o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão da ANATER - COATER, estabelecendo procedimentos e normas e aprimorando a governança, a transparência e a confiança nos serviços prestados.

Cenário Internacional

A atuação internacional do MDA incluiu ações visando fortalecer a agricultura familiar no Brasil e no mundo no âmbito da promoção comercial, da cooperação Sul-Sul, da integração regional e das negociações internacionais multilaterais.

No âmbito da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB) do Mercosul, o MDA organizou a 39ª Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) no Brasil, espaço regional de diálogo político que contou com a participação de delegações de governo e sociedade civil dos quatro Estados Parte do bloco (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai), além dos Estados Associados Chile e Colômbia. Dentre os resultados da 39ª REAF, destacam-se a adoção de Recomendação em Agroecologia e proposta de reativação do Fundo da Agricultura Familiar (FAF).

Na área internacional 2023 também ficou marcado pelo retorno do MDA à Câmara de Comércio Exterior (Camex) e nas reuniões do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC). Outros destaques foram a participação do MDA na da Cúpula da Amazônia e de reunião prévia com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), além da ida da delegação do ministério à 28ª Conferência das Partes (COP28) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) em Dubai, Emirados Árabes Unidos. Na oportunidade, foram firmadas alianças internacionais que potencializam a atuação do ministério nesta área rumo à COP30 de 2025 em Belém-PA.

No âmbito da Década da Agricultura Familiar, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o MDA busca atualizar os compromissos do Brasil no âmbito dos sete pilares do Plano de Ação, tendo em vista o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A esse respeito, o MDA atuou na retomada da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), que foi instituída pelo Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023 no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, tendo participado ativamente dessa reconstrução e do compromisso do Brasil com a Agenda 2030.

Quadro: Agendas e fóruns internacionais com participação do MDA

Participação no MDA no Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora, Decreto n.11.593, de 10 de julho de 2023

Reinstalação do Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA

Inclusão do MDA na Câmara de Comércio Exterior, Camex, por meio do Decreto n. 11.524, de 10 de maio de 2023

Participação na VII Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CELAC

Participação na 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em Roma/Itália

MDA Participa de Curso de Diplomacia Amazônica: Discussões sobre Dimensão Humana, Bioeconomia e Biodiversidade na Região

MDA participa da Cúpula da Amazônia

MDA e IICA realizam a Jornada Hemisférica da Agricultura Familiar das Américas

Participação do MDA na 51ª reunião do Comitê de Segurança Alimentar Mundial - CSA em Roma/Itália

Realização da 39ª Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul - REAF no Rio de Janeiro/Brasil, sob coordenação do MDA

Participação do MDA na 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28), em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos

Quadro: Acordos e documentos formalizados

Memorando de entendimento entre o MDS, o MDA e o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da República Popular da China na cooperação para o desenvolvimento social e rural e combate à fome e à pobreza. Vão construir um plano para serem apresentados resultados à COSBAN em 2024

Aprovação na 166ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos - Cofiex do financiamento de U\$ 35 milhões do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com contrapartida de U\$ 10 milhões do Governo Federal para a terceira fase do Projeto Dom Hélder Câmara

Acordo de Cooperação Técnica MDA e APEX - Mulheres do campo, das águas e das florestas

O Ministério firmou projetos de cooperação com a Alemanha nas áreas da bioeconomia e governança fundiária, além da assinatura de Memorando de Entendimento para criação de Diálogo Agropolítico entre os governos e sociedade civil dos dois países.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de Riscos

A baixa capacidade da administração pública em **lidar com riscos** é, por vezes, uma das principais causas da dificuldade do Estado em corresponder aos anseios da sociedade por políticas e programas de governo que gerem valor público e sejam implementados de forma ágil e eficiente.

Em 2023 o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar foi recriado e teve como prioridade a retomada das políticas públicas para agricultura familiar e reforma agrária, conjuntamente com criação de novos programas que atendessem às demandas do meio rural. Nesse contexto, a gestão de riscos do MDA foi orientada pelos desafios de estruturação da instituição, na ótica da atração de recursos humanos, garantia de espaço físico e equipamentos de trabalho adequados, bem como disponibilidade orçamentária e financeira para execução de políticas públicas.

As tabelas abaixo demonstram o esforço do MDA para a evolução do quadro de pessoal. A comparação do quadro de recursos humanos em janeiro de 2023 e dezembro de 2023 mostra a evolução de 67 pessoas ativas, dentre servidores efetivos e comissionados, para mais de 427 pessoas ativas, aumento de 637%. O órgão buscou melhoria do quadro de funções/cargos e atraiu servidores para atuação na agenda da agricultura familiar.

Tabela: comparação entre recursos humanos em janeiro de 2023 e dezembro de 2023

Janeiro 2023	Dezembro 2023
67 pessoas ativas	427 pessoas ativas ↑637%

Em complemento, a tabela com a comparação entre (i) orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, PLOA 2023, (ii) respectiva dotação disponibilizada pelo Ministério da Fazenda e (iii) o total de orçamento empenhado, evidencia que o MDA teve o orçamento das respectivas ações quase triplicado, com quase 100% dos recursos disponibilizados devidamente empenhados. O ministério não apenas buscou junto ao governo federal orçamento para a retomada das políticas para a agricultura familiar e reforma agrária, mas também garantiu o empenho dos recursos em projetos e ações que materializam os resultados das políticas públicas para os agricultores e agricultoras.

Tabela: Comparativo de dados de orçamento pela PLOA, Dotação atualizada e Empenho do ano de 2023 (SIAFI)

Área	PLOA 2023	DOTAÇÃO 2023	EMPENHADO 2023
SAF	R\$ 31.851.308,00	R\$ 165.181.533,72	R\$ 165.181.332,45
SFDT	R\$ 26.352.121,00	R\$ 19.075.619,00	R\$ 19.069.045,39
SEAB	R\$ 11.348.722,00	R\$ 9.071.104,01	R\$ 9.017.170,55
SETEQ	R\$ 0,00	R\$ 748.939,25	R\$ 748.938,61
SMR	R\$ 0,00	R\$ 21.594.479,98	R\$ 21.594.478,25
SE e GM	R\$ 16.119.737,00	R\$ 27.941.837,05	R\$ 27.941.419,42
Total	R\$ 85.671.888,00	R\$ 243.613.513,01 ↑248%	R\$ 243.552.384,67 99%

Para além do esforço de gestão interna, o MDA atuou diretamente na superação de crises relacionadas com infraestrutura de tecnologia da informação, conflitos agrários e emergências

climáticas, as quais denotam a capacidade de tratamento de riscos cujas consequências estavam sendo vivenciadas pela população do campo.

Mitigação de Riscos no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF

O novo governo recebeu um sistema inoperante para o Cadastro da Agricultura Familiar - CAF, que foi instituído pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017 e é um documento requisito para o acesso às políticas públicas para a agricultura familiar. O MDA teve de lidar não com um risco, mas com uma crise com impacto negativo alto sobre seu público-alvo. Falhas de tecnologia da informação impediam a emissão de documentos para agricultores familiares, o que resultava na impossibilidade dessas famílias acessarem o crédito rural, garantia safra, assistência técnica, compras públicas e demais políticas públicas necessárias para o trabalho no campo.

As medidas de mitigação foram imediatas e produziram resultados superiores aos esperados. Foram elaborados 2 normativos para superação do problema: (i) Portaria nº 1 do MDA que prorrogou validade de Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAPs) que venceriam entre 8 de fevereiro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, documento que antecedeu o CAF e (ii) Portaria nº 20 do MDA, que simplificou as regras de obtenção do CAF. Além disso, foram corrigidos erros que resultaram na estabilização do sistema eletrônico atual, denominado CAF 2.0, bem como foi iniciado trabalho de construção de nova aplicação que aprimore a experiência do usuário e otimize batimento e análise de dados necessários na emissão do documento.

Como resultado, mais de 1 milhão de emissões de documentos foram realizadas até dezembro de 2023, ampliando o número de CAFs ativos, que era de cerca de 91 mil em janeiro de 2023, para mais de 800 mil CAFs ativos. Com um aumento de 170% na média mensal de emissão de documentos, que chegou a 87.435 documentos emitidos por mês, e um desempenho no processo de validação e ativação do CAF de aproximadamente 85%, a cobertura de agricultores familiares com documentação foi ampliada de 67% para 82% do público potencial, considerando o Censo Agropecuário 2017 como base.

Mitigação de Riscos pela Mediação de Conflitos Agrários

Em 2023, o MDA e o Incra atuaram na mediação de mais de 250 conflitos agrários, em parceria com o sistema de justiça, Procuradoria do Incra, Advocacia Geral da União (AGU), Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) e outros órgãos do Governo Federal e estaduais. Foram restituídas instâncias essenciais para a promoção da paz no campo, como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA, a Comissão Nacional de Enfrentamento a Violência no Campo e a Câmara de Conciliação Agrária do Incra.

O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA realizou visitas técnicas em áreas conflituosas em 50 municípios, localizados em 17 Estados, fazendo a escuta das comunidades atingidas, além de articulações com autoridades locais, com a finalidade de pacificar o campo.

Ainda no desenvolvimento dessa atividade, mais de 10 lideranças ameaçadas foram indicadas para possível inclusão em programas de proteção. Inúmeras articulações foram feitas, a partir do Departamento, para proteção territorial de acampamentos, comunidades quilombolas e povos

tradicionais, a exemplo da Comunidade Divino Pai Eterno, no município de São Félix do Xingu, Pará, em que a Força Nacional foi acionada para garantir a segurança dos trabalhadores rurais ali residentes.

Os episódios de violência no meio rural são um risco grave à integridade e vida de agricultores familiares e evidenciam o desafio da Administração Pública de promover o devido acesso à terra e meios de produção para a população do campo. A mediação de conflitos agrários demonstra como o MDA contribui para fornecer resposta integrada, ágil e completa para superação das complexidades da agenda de paz no campo.

Mitigação de Riscos relacionados com Emergência Climáticas

Segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), a previsão é que, com o agravamento das mudanças climáticas, poderá haver um comprometimento da oferta de alimentos e da segurança alimentar, bem como a promoção de uma nova geografia da produção agrícola. No Brasil, temos observado o impacto das mudanças climáticas na agricultura familiar, que tem incidido na produção de alimentos e na segurança alimentar, além de contribuir para o agravamento de desigualdades sociais. Por depender dos recursos naturais e condições climáticas para o cultivo e produção de alimentos, os agricultores familiares são impactados diretamente pelas emergências climáticas, tendo sido necessárias intervenções de políticas públicas emergenciais para superação dos problemas em 2023.

A estiagem no Semiárido Nordeste, no Amazonas e na Região Sul, juntamente com ciclones e enchentes no estado do Rio Grande do Sul foram alguns dos eventos climáticos que impactaram negativamente a produção de agricultores familiares no ano de 2023. O MDA teve um papel de protagonismo entre os órgãos do governo federal na oferta de políticas públicas para mitigação e apoio aos atingidos por crises climáticas.

O Programa Garantia-Safra, que tem como objetivo garantir a segurança alimentar de agricultores familiares que residam em regiões sistematicamente sujeitas à perda de safra, por razão de estiagem ou enchentes, autorizou o pagamento do benefício para 572 mil agricultores e agricultoras de 712 municípios. Agricultores com renda mensal de até 1 salário-mínimo e meio tiveram direito a receber o benefício de R\$ 1,2 mil, na hipótese de perda igual ou superior a 50%.

Além disso, em resposta à estiagem severa ocorrida no Rio Grande do Sul, foram liberados R\$ 50 milhões para o Crédito Instalação de assentados da reforma agrária e foram concedidos rebates de 25% nas operações de custeio contratadas pelo Pronaf, um aporte de R\$ 230 milhões do governo federal. Por conta do ciclone e enchentes na região Sul no mês de setembro de 2023, foi criada linha de crédito emergencial com concessão de rebate de 30% em novas operações de crédito de investimento no âmbito do Pronaf, sendo destinados R\$ 100 milhões para a operacionalização da medida.

A forte seca no Amazonas no ano de 2023, considerada a pior seca registrada em 121 anos, impactou expressivamente a vida dos ribeirinhos, pescadores artesanais e pequenos produtores rurais da região, afetando o abastecimento de água e agricultura, além de propiciar o aumento de queimadas, surgimento de pragas e restrições ao deslocamento das pessoas e transporte de alimentos, uma vez que os rios são largamente utilizados na região para tal logística.

Nesse sentido, as intervenções do MDA perpassaram pela inclusão de novos municípios do Amazonas no Programa Garantia Safra, para garantir condições mínimas para os agricultores familiares sujeitos

a perda de safra por razões de estiagem e, além da aplicação do Proagro, os agricultores também passaram a ter garantidas suas renegociações junto ao crédito rural.

A médio prazo, se faz necessário ampliar o investimento em estratégias de mitigação dos efeitos dos eventos extremos, como a promoção de políticas públicas que busquem a adaptabilidade e o aumento da resiliência dos sistemas produtivos da agricultura familiar, prevendo que o cenário tende a ser agravado nos próximos anos. Nesse sentido, entendemos que a agroecologia e os sistemas agroflorestais podem contribuir positivamente para o aumento da adaptabilidade e da resiliência dos agroecossistemas, tendo em vista as proteções naturais geradas pela diversidade de cultivos, que contribuem com o melhor controle de temperatura, da umidade relativa do ar e da umidade do solo, tendendo a favorecer a estabilidade da produção e da segurança alimentar.

Desafios e Perspectivas

A agenda de gestão de riscos teve muitos avanços ao longo do ano de 2023. A retomada de políticas públicas relevantes e a criação de novas ações para o desenvolvimento rural deverão receber maior suporte à gestão, para que as unidades administrativas tenham condições técnicas e financeiras para alcançar os resultados pretendidos para o público da agricultura familiar. A agenda de gestão e governança deverá avançar com a instituição do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, Portaria MDA nº 40, de 23 de fevereiro de 2024¹, colegiado responsável pelo aperfeiçoamento da tomada de decisão e de processos de gestão. Foram formalizadas instâncias com atribuições relacionadas com gestão de riscos, com a elaboração e publicação de Política de Gestão de Riscos que oriente as ações das unidades finalísticas no gerenciamento de riscos estratégicos. Outro desafio é construir Diagnóstico de Riscos e Plano de Mitigação de Riscos que promovam o mapeamento e identificação de perigos e ameaças à materialização dos objetivos estratégicos do Ministério, com indicação de ações para evitar a concretização do risco ou mitigar seus efeitos. A perspectiva é que a maturidade na condução da agenda de riscos seja alcançada a partir da integração do tema à gestão estratégica e demais atividades de governança.

¹ Apesar do relatório ser referente ao ano de 2023, inserimos a Portaria no Relatório de Gestão levando em consideração que a construção do normativo foi realizada em 2023, que o Relato Integrado foi elaborado entre janeiro e março de 2024 e que o normativo foi publicado também entre janeiro e março de 2024.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Estratégia de Atuação

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar estabeleceu estratégia de atuação, definida por meio do Planejamento Estratégico Institucional, que orienta todas as ações voltadas para consecução dos objetivos finalísticos do órgão, o qual abrange resultados para o público-alvo abrangendo agricultores e agricultoras familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidade tradicionais, mulheres rurais, juventude rural e organizações e grupos de interesse ligados à agricultura familiar.

Os objetivos estratégicos foram divididos em 3 eixos, (i) Agricultura Familiar e Agroecologia, (ii) Abastecimento e Soberania Alimentar e (iii) Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas, detalhados a seguir:

Eixo 1 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Estratégico: Incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável e a geração de renda, contribuindo assim com o acesso à alimentação de qualidade, principalmente, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

OE 1.01 - Aperfeiçoar o **crédito rural**, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade;

OE 1.02 - Garantia-Safra - Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra;

OE 1.03 - Promover o acesso a serviços de **ATER** para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar;

OE 1.04 - Promover a **formação de agentes de ATER**, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER;

OE 1.05 - Promover ações de inovação destinadas à **agroecologia** e à transição agroecológica;

OE 1.06 - Promover a **bioeconomia** na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade;

OE 1.07 - Fomentar a **inclusão produtiva** de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza;

OE 1.08 - Promover a inclusão do público no **Cadastro da Agricultura Familiar** – CAF;

OE 1.09 - Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a **máquinas, equipamentos e implementos agrícolas** e agroindustriais;

OE 1.10 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de **mulheres rurais**.

Eixo 2 - Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Estratégico: Promover o aumento da disponibilidade de alimento para o mercado interno, viabilizando a ampliação do estoque público e fortalecimento da produção de alimentos, do associativismo, da agroindustrialização e da inserção em mercados

OE 2.1 - Promover a **formação de estoques** de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno;

OE 2.2 - Promover a **comercialização** e as **compras públicas** da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais;

OE 2.3 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e **cooperativismo** solidários, **agroindustrialização** e **inclusão sanitária**, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.

Eixo 3 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas

Objetivo Estratégico: Promover a governança fundiária, a reforma agrária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais

OE 3.1 - **Assentar famílias** de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural;

OE 3.2 - **Estruturar assentamentos**, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias;

OE 3.3 - Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para **Quilombolas**;

OE 3.4 - Promover o acesso à **Educação do Campo** para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais;

OE 3.5 - Promover o **acesso democratizado à terra**;

OE 3.6 - Aprimorar o **gerenciamento da malha fundiária**.

Objetivos Estratégicos, Indicadores, Responsáveis, Metas e Resultados em 2023

O Planejamento Estratégico do MDA foi elaborado ao longo do ano de 2023 e definiu objetivos estratégicos, indicadores, metas e responsáveis das respectivas unidades finalísticas. Considerando que se trata de órgão que foi recriado e teve seus objetivos finalísticos do planejamento estratégico definido ao final de julho de 2023, as metas foram estipuladas a partir de 2024 com a perspectiva de planejamento de médio prazo - PPA 2024-2027 - porém, com apuração de resultados já obtidos em 2023.

Indicamos abaixo as iniciativas estratégicas implementadas em 2023 que permitiram o alcance desses resultados, conjuntamente com descrição que relaciona entregas realizadas com respectivos objetivos estratégicos.

Maior Plano Safra da Agricultura Familiar da História

OE 1.01 - Aperfeiçoar o **crédito rural**, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade

O maior **Plano Safra para Agricultura Familiar** da história teve como mote “Produção sustentável de alimentos saudáveis pela agricultura familiar no País”. O Governo Federal destinou **R\$ 77,7 bilhões** para o período entre julho de 2023 e junho de 2024, valor 34% maior do que o anunciado na safra anterior. Foram **R\$ 71,6 bilhões** para as linhas do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com juros mais baixos para produção de alimentos.

O valor do limite do microcrédito produtivo orientado (Pronaf B/AgroAmigo) foi ampliado para agricultores de baixa renda, que passam a acessar limite de financiamento de R\$ 10 mil, com prazo de pagamento de 3 anos e enquadramento que admite agricultores e agricultoras com renda bruta anual de até R\$ 40 mil, com condições para a região Norte semelhantes às da região Nordeste e valores mais altos para o acesso por mulheres. Também foi criada faixa de crédito específica no Pronaf Mulher e indígenas e quilombolas foram incluídos como beneficiários do crédito Pronaf A para investimentos de estruturação produtiva

Como resultado das novas medidas, o Plano Safra da Agricultura Familiar já atingiu um de seus principais objetivos: ampliar o volume de recursos do crédito rural aplicados na Região Nordeste, onde se concentram 54% dos agricultores familiares, e promover maior equilíbrio regional. Nos três primeiros meses de safra, o volume de crédito financiado pelas agricultoras e agricultores nordestinos já é 77 % maior do que o do mesmo período da safra passada.

Em todo o País, entre julho e dezembro, foram celebrados mais de 987 mil contratos, no montante de R\$ 37,6 bilhões, com destaque para aumento da aplicação no Nordeste, Sudeste e Norte. Na comparação entre julho e dezembro de 2022 e mesmo período de 2023, houve uma ampliação de número de contratos do Pronaf de 845.375 para 987.247 (aumento de 17%) e, no valor contratado, um aumento de R\$ 35,37 bilhões para R\$ 37,64 bilhões de reais (aumento de 6%).

Apoio aos agricultores impactados por eventos climáticos

OE 1.02 - Garantia-Safra - Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra

Em apoio à agricultura familiar que sofreu perdas devido aos desastres climáticos e efeitos das mudanças climáticas, foi autorizado pagamento do benefício **Garantia-Safra** para mais de 572 mil agricultoras e agricultores familiares em 712 municípios no valor de R\$ 486 milhões.

Para além do Garantia-safra, o seguro Proagro Mais foi acionado por mais de 117 mil agricultores familiares em 727 mil contratos no âmbito do Pronaf, garantindo a renda a agricultores familiares que sofreram com perdas de safra.

Além disso, como medida para mitigação da **estiagem severa** ocorrida no Rio Grande do Sul, foram liberados de R\$ 50 milhões para o Crédito Instalação para assentados da reforma agrária e foram concedidos rebate de 25% nas operações de custeio contratadas pelo Pronaf, um aporte de R\$ 230 milhões pelo governo federal. Ainda na Região Sul, por conta do **ciclone** em setembro, foi criada linha de crédito emergencial com concessão de rebate de 30% em novas operações de crédito de investimento no âmbito do Pronaf (R\$ 100 milhões destinados para a operacionalização da medida).

Mais Assistência Técnica e Extensão Rural

OE 1.03 - Promover o acesso a serviços de **ATER** para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar

OE 1.04 - Promover a **formação de agentes de ATER**, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER

As ações da política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) tiveram como principal enfoque a promoção da agroecologia como modelo de produção para um desenvolvimento rural sustentável.

Foi lançado o Pacto Nacional de ATER: “Agroecologia para Produção de Alimentos e Recuperação de Biomass”, uma parceria entre MDA, MDS, MMA, CNPq, Asbraer, Anater e Consórcio Nordeste, com o investimento de mais de R\$ 120 milhões:

- R\$ 20 milhões para Amazônia em parceria com Bolsa Verde do MMA e com o Programa de Fomento Rural do MDS;
- R\$20 milhões para ATER em agroecologia e convivência com o semiárido;
- R\$ 30 milhões para estruturação da rede pública de assistência técnica e extensão rural, jornadas para acesso ao Pronaf Agroecologia no Nordeste;
- R\$12,9 milhões para Extensão, Pesquisa e Inovação para Agricultura Familiar Agroecológica;
- R\$ 38,3 milhões para assistência técnica e extensão rural para Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, com objetivo de atender 10.190 mulheres em dois anos.

Destes, foram executados, em 2023: (i) chamada pública federal do Bem Viver Semiárido, R\$ 2 milhões para 5,5 mil famílias no seminário brasileiro, (ii) Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, R\$ 5 milhões para 1,5 mil mulheres em 2 anos, (iii) Amazônia, em parceria com Bolsa Verde do MMA e com o Programa Fomento Rural do MDS, R\$ 20 milhões, (iv) extensão, pesquisa e inovação para agricultura familiar agroecológica, R\$ 12,9 milhões e (v) além de R\$ 3 milhões para estruturação da rede pública de assistência técnica.

Mais Agroecologia

OE 1.05 - Promover ações de inovação destinadas à **agroecologia** e à transição agroecológica

O ano de 2023 marcou a retomada da **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo)**, com a recriação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo) e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), coordenada pelo MDA.

Em sintonia com a Pnapo, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica para a retomada do **Ecoforte** - Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica, voltado para promover o fortalecimento e a ampliação das redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, extrativismo e produção orgânica. A perspectiva é de um investimento de R\$80 milhões nas redes territoriais e projetos de agroecologia pelo BNDES e Fundação Banco do Brasil.

Destaca-se, ainda, que foram lançadas linhas do **Pronaf** com juros mais baixos para produção agroecológica e da sociobiodiversidade: 1) Nova linha do Pronaf: Custeio para produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e agroecológicos; 2) Pronaf Agroecologia; 3) Pronaf Floresta; 4) Pronaf Bioeconomia. Além disso, as chamadas de **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** passaram a ser voltadas para a agroecologia e transição agroecológica, no intuito de fomentar a produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar e contribuir para ampliar a oferta de alimentos de qualidade para a sociedade brasileira, bem como promover renda e saúde no meio rural.

Sustentabilidade e Sociobioeconomia

OE 1.06 - Promover a **bioeconomia** na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade

O Projeto **ArticulaFito** em parceria com a Fiocruz, no valor de R\$ 4 milhões, foi firmado para estruturar a cadeia de valor de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e da sociobiodiversidade para o acesso a mercados, articulando a bioeconomia ao desenvolvimento territorial sustentável para o enfrentamento dos condicionantes socioambientais da saúde de agricultores familiares, e povos e comunidades tradicionais.

Também foi iniciado projeto de apoio ao acesso de extrativistas e suas organizações à **Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)**, bem como atualização dos preços de garantia do Programa de Garantia de Preço para a Agricultura Familiar (PGPAF).

O **Programa Nacional de Florestas Produtivas** tem como objetivo fomentar processos de recuperação produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e em territórios de povos e comunidades tradicionais, nos seis biomas brasileiros. O programa alia produção sustentável de alimentos saudáveis, com mitigação do aquecimento global e geração de renda no campo. A proposta de decreto está em fase final de tramitação. Uma iniciativa inaugural já foi lançada em parceria com o MMA. Uma parceria com BNDES para edital de restauro ambiental e produtivo e financiando também florestas produtivas foi lançada com a previsão de R\$ 450 milhões.

Outra sinergia relevante para avanços na temática da sociobiodiversidade se reflete no Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor, executado na parceria entre o MDA e a Agência de Cooperação Alemã GIZ. O projeto apoia o uso sustentável e a valorização econômica da biodiversidade, criando estímulos positivos para a preservação da floresta e fortalecendo elementos estratégicos da bioeconomia sustentável na Amazônia. São 8,5 milhões de Euros aportados pelo Governo Alemão no projeto, que é dividido em 5 componentes: i) Políticas Públicas (compras públicas); aprimoramento de processos de fortalecimento de cadeias de valor da bioeconomia; ii) Engajamento do Setor Privado: engajamento para compra de produtos da bioeconomia; iii) Assessoria a empreendimentos: fortalecimento da capacidade de gestão; iv) Formação: aprimoramento de formação profissional voltada para a gestão de empreendimentos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais; v) Financiamento: aprimoramento para acesso a financiamento para a bioeconomia.

Inclusão Produtiva Rural

OE 1.07 - Fomentar a **inclusão produtiva** de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza

Para a inclusão produtiva e superação da pobreza no campo, o Plano Safra 2023-2024 ampliou o limite de microcrédito produtivo (Pronaf B/AgroAmigo) de R\$ 6mil para R\$ 10 mil, e para R\$ 12mil, no caso de mulheres; aumentou o enquadramento da renda familiar de R\$ 23 mil para R\$ 40 mil e o rebate de adimplência para a região Norte saltou de 25% para 40%. De julho a dezembro de 2023, foram 478.166 operações, havendo mais de R\$ 3,1 bilhões contratados.

Ainda nas ações de superação da pobreza no campo, a segunda fase do **Projeto Dom Helder Câmara** foi concluída com grande sucesso. O programa reúne ações para reduzir os níveis de pobreza e de desigualdades no semiárido, qualificando os produtores para que desenvolvam uma produção sustentável, estimulando a replicação de boas práticas e tem como eixo central a ATER. Entre os resultados da 2ª fase do projeto, 87% das famílias que se beneficiaram de assistência técnica e extensão rural saíram da extrema pobreza. Em 2024 será iniciada a 3ª fase do PDHC, com aporte de U\$ 35 milhões pelo Fida e de U\$ 10 milhões pelo MDA.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), foram atendidas 7.525 famílias com ações de inclusão produtiva rural pelo **Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**, em que foram prestados serviços de assistência técnica e houve o pagamento de benefício financeiro para investimento na produção.

Em 2023 foi construído o **Plano Brasil Sem Fome**, articulado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em que se estabeleceu o compromisso de diversos ministérios com a finalidade de promover a segurança alimentar e nutricional e enfrentar a fome. As ações voltadas diretamente para o público da agricultura familiar que compõem este plano são: Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural, Política de Garantia de Preços Mínimos, Mais Alimentos, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Política de Garantia de Preços Mínimos de produtos da Sociobiodiversidade, Garantia Safra, Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso a mercados, Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais e o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, parceria entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Cadastro da Agricultura Familiar

OE 1.08 - Promover a inclusão do público no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 77 % dos estabelecimentos rurais (3,9 milhões) são da agricultura familiar. A porta de entrada desse público para as políticas públicas do MDA são a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

O MDA já emitiu mais de 1 milhão de Cadastros da Agricultura Familiar (CAF) de pessoa física e 2,7 mil de pessoa jurídica, além de 2,4 milhões de famílias e de empreendimentos rurais familiares com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ao todo, são 3,2 milhões de agricultores familiares que estão ativos e aptos a acessar as políticas públicas, o que corresponde a 82% do público potencial da agricultura familiar, segundo o mesmo senso.

Para alcançar essa marca, uma das primeiras medidas após a recriação do MDA foi prorrogar a validade das DAPs que ainda estavam ativas, para garantir que nenhuma família ficasse desassistida, uma vez que o MDA recebeu um sistema inoperante para o CAF, sendo este um documento requisito para o acesso às políticas públicas para a agricultura familiar.

Na sequência, empenhou-se em estabilizar o sistema eletrônico de emissão do CAF e na correção de seus erros, para lançar o CAF 2.0, que simplificou a documentação e ampliou o acesso às políticas públicas. Além disso, foi iniciado um trabalho de construção de uma nova aplicação que aprimore a experiência do usuário e otimize batimento e análise de dados necessários na emissão do documento.

Com o sistema reconstruído e operando com segurança, e com um aumento de 170% na média mensal de emissão de documentos, que chegou a 87.435 documentos emitidos por mês, mais de 1 milhão de emissões de documentos foram realizadas até dezembro de 2023, ampliando o número de CAFs ativos, que era de cerca de 91 mil em janeiro de 2023, para mais de 800 mil CAFs ativos.

Fortalecimento do Programa Mais Alimentos

OE 1.09 - Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a **máquinas, equipamentos e implementos agrícolas** e agroindustriais

Prioridade para o Governo Federal, o **Programa Mais Alimentos** é fortalecido com objetivo ainda mais específico: fomentar a produção nacional de máquinas e implementos agrícolas voltados à realidade da agricultura familiar. Levar às mulheres, homens e jovens do campo, equipamentos que ajudem a aumentar a produtividade e diminuir a penosidade do trabalho.

Até dezembro, foram assinados 141 mil contratos de crédito no âmbito do Mais Alimentos, no montante de R\$ 11,8 bilhões. MDA, MDIC, MCTI, BNDES, Finep, Embrapi, BB, Basa e BNB assinaram, na primeira plenária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), Acordo de Cooperação Técnica voltado para desenvolvimento e produção no Brasil de maquinários adequados para a agricultura familiar.

Mulheres Rurais ganham protagonismo nas políticas públicas

OE 1.10 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de **mulheres rurais**

As mulheres rurais voltaram a ser prioridade nas políticas públicas. Em resposta à Marcha das Margaridas, o Governo Federal criou o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. Foram contratadas cinco organizações da sociedade civil para a estruturação de quintais produtivos para 2.145 mulheres, com apoio para comercialização e acesso às políticas públicas. A meta é de 92 mil quintais produtivos até 2026, que serão implantados pelo MDA, MDS, BNDES em parceria com estados e organizações da sociedade civil.

Com vistas a promover a autonomia econômica dessas mulheres, foi lançado o **Programa Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais** que estabelece a integração de políticas públicas voltadas à qualificação dos processos produtivos e econômicos, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à valorização do trabalho e ao fortalecimento de suas organizações, como a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica: R\$ 38,3 milhões para ATER Mulheres Rurais, com objetivo de atender 10.190 mulheres em dois anos.

Já o **Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais** trouxe de volta os Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural. Até dezembro de 2023, foram realizados 30 mutirões nos estados do semiárido brasileiro, atendendo mais de 14 mil pessoas, sendo quase 9 mil mulheres, e com mais de 11 mil documentos emitidos.

Mais Mercado para agricultores familiares

OE 2.1 - Promover a **formação de estoques de alimentos**, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno

OE 2.2 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

OE 2.3 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e **cooperativismo** solidários, **agroindustrialização** e **inclusão sanitária**, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

Uma grande conquista para a agricultura familiar, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), sob a gestão compartilhada entre MDA e MAPA, avançou na retomada e fortalecimento de políticas públicas fundamentais no tema, tais como a política de **formação de estoques públicos**, por meio da primeira Aquisição do Governo Federal: 342 mil toneladas de milho no valor de R\$ 262 milhões por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Outro grande avanço foi a ampliação de recursos para os programas de compras públicas da agricultura familiar. O orçamento do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, um dos principais instrumentos que ajudaram a tirar o Brasil do Mapa da Fome em 2014, cresceu de R\$ 553 milhões para mais de R\$ 1 bilhão em 2023. O PAA também passou a contar com a modalidade **Compras Institucionais**, tendo sido estabelecido o percentual de 30% para produtos da agricultura familiar nas compras de alimentos da Administração Pública Federal na nova lei do PAA.

Até dezembro de 2023, foram lançadas chamadas públicas no montante de R\$ 329,6 milhões para compras da agricultura familiar. Foram executados R\$ 716 milhões no PAA, via Conab, com destaque para Compra com Doação Simultânea (R\$ 510 milhões) e compra em leite em pó (R\$ 90 milhões).

Com a finalidade de fortalecer a **Cadeia Nacional do Leite**, em 2023 foi alterada a aplicação de desconto dos créditos presumidos de PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), no âmbito do Programa Mais Leite Saudável. Também foram aprovadas medidas na Camex para fortalecer a Cadeia Nacional do Leite, realizadas compras de leite através do PAA e instituído um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de apresentar propostas para fortalecer a Cadeia Nacional do Leite.

Em 2023, também foi criada a **Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB)**, Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, cujos principais objetivos estão a promoção do acesso regular da população brasileira a alimentos em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, a formação de estoque públicos estratégicos de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade; bem como o combate ao desperdício de alimentos.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** ganhou mais R\$ 1,6 bilhão, chegando a R\$ 5,5 bilhões para alimentação escolar. Mais alimentos saudáveis nas escolas, mais renda no campo, uma vez que a legislação determina que 30% dos produtos sejam da agricultura familiar. Outra medida importante foi a definição legal de que 50% desses 30% sejam comprados das mulheres rurais (Lei nº 14.660/2023), priorizando grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar na aquisição de alimentos no âmbito do PNAE.

O **Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF)** teve uma ampliação de 10.459 para 11.966 selos ativos em 2023, aumento de 1.507 novos selos por meio do Sistema Vitrine da Agricultura Familiar a qual oferta catálogo de produtos e serviços, explora o diferencial da agricultura familiar no que se refere às dimensões econômicas, sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que amplia a visibilidade dos produtos e organizações. Também foram apoiadas 28 feiras da agricultura familiar, que resultaram em 2.360 empreendimentos, cooperativas e associações que receberam suporte para a comercialização.

Retomada das políticas públicas de Reforma Agrária

OE 3.1 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural

OE 3.2 - Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias

OE 3.4 - Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.

O Governo Federal retomou o **Programa Nacional de Reforma Agrária**, paralisado há seis anos. Em 2023, 50.530 famílias foram incorporadas ao programa. Dentre elas, 39.415 mil famílias foram regularizadas, reconhecidas ou incluídas por edital e, até dezembro, 11.115 famílias foram assentadas. Foram criados 20 assentamentos em 2023 e retomada a seleção de famílias em outros 75 já existentes.

Foram retomadas as supervisões ocupacionais, com mais de 51 mil realizadas, bem como as aplicações de Crédito Instalação, com quase 15 mil aplicados até o início de dezembro. Até este mesmo período tinham sido emitidos 34.663 documentos provisórios e 4.454 títulos definitivos aos beneficiários do Programa.

Além disso, os valores praticados no Crédito Instalação foram atualizados, com a criação do Fomento Jovem e destaque nas modalidades Fomento Mulher, Florestal, Recuperação Ambiental, Habitação e para a produção de alimentos.

Acesso à terra e paz no campo

OE 3.5 - Promover o acesso democratizado à terra

OE 3.6 - Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária

O **Programa Nacional de Crédito Fundiário** teve seu normativo atualizado. Com isso, 1.880 famílias acessaram o programa, número que supera todo o período de 2016 a 2022. Considerando as beneficiárias dos programas de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário, foram mais de 12,9 mil novas famílias com acesso à terra no Brasil, neste primeiro ano de governo.

Outra medida importante foi a reinstalação da **Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais**, que deliberou sobre a destinação de cerca de 6 milhões de hectares. Há expectativa de que sejam destinados 50 milhões de hectares.

Por fim, vale ressaltar que foram restituídas instâncias essenciais para a promoção da paz no campo, como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários e a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo. Em 2023, o MDA e o Incra já atuaram na mediação de mais de 250 conflitos agrários, em parceria com o sistema de justiça.

Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

OE 3.3 - Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para **Quilombolas**

Garantir o direito a acessar o próprio território é um passo fundamental para promoção do etnodesenvolvimento. Em 2023, foram publicadas 51 **Portarias de Reconhecimento** pelo Incra, número recorde, somando mais de 290 mil hectares em favor de 5.516 famílias quilombolas. Foram publicados, também, 12 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), que indicaram mais de 109 mil hectares como de ocupação tradicional de comunidades quilombolas.

Um Decreto de **Declaração de Interesse Social** foi publicado, autorizando a desapropriação de imóveis para titulação do território quilombola Lagoa das Piranhas, em Bom Jesus da Lapa/BA (Decreto nº 11.788/23), totalizando 33 imóveis rurais inseridos na área de 9,9 mil hectares. Também foram entregues 11 títulos a comunidades quilombolas da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Sergipe e Tocantins.

Além disso, foi criada a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola**, com objetivo de promover práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas, que incluem uso sustentável da sociobiodiversidade, proteção ao patrimônio cultural e direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas.

Os **Selos Quilombos do Brasil e Indígenas do Brasil** também foram retomados, permitindo identificar a produção destes públicos. Também foi liberado R\$ 1,46 milhão em Fomento Mulher, para mulheres quilombolas do Território Quilombola Kalunga, em Goiás.

As Metas dos Objetivos Específicos e perspectivas de execução

Ao longo da construção do PPA 2024-2027, foram definidas metas para os Objetivos Específicos que, no quadro abaixo, comparamos com a execução realizada em 2023.

Quadro com a relação de objetivos estratégicos, indicadores, responsável, meta 2024, 2024-2027 e resultados em 2023:

Agricultura Familiar e Agroecologia					
Objetivo Específico	Indicador	Responsável	Meta 2024	Meta 2024 a 2027	Resultado 2023
OE 1.01 - Crédito rural	Número total de contratos celebrados	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	116.809	454.951	987.000 ²
OE 1.02 - Garantia-Safra	% (número de famílias beneficiadas/total de cotas disponibilizadas)	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	85%	90%	60% ³
OE 1.03 - ATER	nº de agricultores familiares beneficiados com assistência técnica e extensão rural (desagregação: região e gênero)	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	15.000	150.000	51.238 ⁴
OE 1.04 - Formação de agentes de ATER	nº de agentes de ATER formados	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	2.500	12.600	1.155
OE 1.05 - Agroecologia	Número projetos apoiados em ações de inovação para a produção familiar e transição agroecológica	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	31	119	3
OE 1.06 - Bioeconomia e sociobiodiversidade	nº de agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais beneficiados por estruturação socioproductiva de	Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT)	17.263	88.532	11.132

² Dados parciais de julho a dezembro de 2023, BACEN, Safra 2023-2024

³ Houve a disponibilização de 975 mil cotas, das quais 800 mil tiveram adesão de agricultores e em novembro de 2023, após apuração de perda de safra houve o pagamento para 472 mil agricultores.

⁴ Considerando famílias atendias pela ANATER

	cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares				
OE 1.07 - Inclusão produtiva	Nº de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por projetos de estruturação produtiva	Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT)	685.971	706.071	66.855
OE 1.08 - Cadastro da Agricultura Familiar - CAF	% de CAF no total de estabelecimentos rurais	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	75%	80%	82%
OE 1.09 - Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas	nº de contratos no âmbito do Programa Mais Alimentos	Secretaria da Agricultura Familiar (SAF)	118.000	458.500	122.000 ⁵
OE 1.10 - Mulheres rurais	nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva	Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR)	509.000	532.000	59.698 ⁶

Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Específico	Indicador	Responsável	Meta 2024	Meta 2024 a 2027	Resultado 2023
OE 2.1 - Formação de estoques	Quantidade de toneladas adquiridas (AGF e/ou compra direta)	CONAB	800.000	3.080.000	342.000

⁵ Dados parciais de julho a dezembro de 2023, BACEN, Safra 2023-2024

⁶ Equivale ao somatório de 35.359 mulheres beneficiadas pelo PAA, 10.190 mulheres atendidas por ATER, 9.167 documentos emitidos para mulheres, 2.145 organizações de mulheres apoiadas e 2.837 operações do crédito pronaf mulher.

OE 2.2 - Comercialização e compras públicas	nº de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização (PAA, PNAE e feiras/eventos/circuitos curtos)	Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)	57.000	249.975	44.108 ⁷
OE 2.3 - Cooperativismo, agroindustrialização e inclusão sanitária	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)	100	384	2.360 ⁸

Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas

Objetivo Específico	Indicador	Responsável	Meta 2024	Meta 2024 a 2027	Resultado 2023
OE 3.1 - Assentar famílias	Número de novas famílias assentadas	INCRA	20.000	189.500	11.115
OE 3.2 - Estruturar assentamentos	Número de famílias atendidas	INCRA	51.000	196.350	50.530
OE 3.3 - Quilombolas	Área titulada para comunidades quilombolas (hectares)	Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ)	12.000	93.700	8.820
OE 3.4 - Promover o acesso à Educação do Campo	Número de beneficiários atendidos	INCRA	16.250	62.562	110
OE 3.5 - Acesso democratizado à terra	Número de famílias beneficiadas pelo Crédito Fundiário	Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT)	13.800	65.600	1.880

⁷ Agricultores fornecedores para PAA nas modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS - Termo de adesão), Leite e CONAB

⁸ Foram apoiados 28 eventos, totalizando 2.360 empreendimentos, cooperativas e associações que receberam suporte para a comercialização.

OE 3.6 - Gerenciamento da malha fundiária	Total de Hectares com ações de gerenciamento da malha fundiária	Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT)	2.500.000	9.625.000	6.630.000
---	---	---	-----------	-----------	-----------

Demais Resultados das Principais Áreas de Atuação do MDA em 2023

Além dos produtos e resultados vinculados a Objetivos Estratégicos estabelecidos no planejamento estratégico, convém destacar a atuação do MDA em outras agendas finalísticas ou de suporte que são relevantes para o desenvolvimento do meio rural.

Participação Social

A recriação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), órgão responsável pela interlocução com a sociedade civil sobre as políticas públicas voltadas para o campo brasileiro foi o principal marco na agenda de participação social. Em agosto, o Condraf foi instalado e 36 organizações eleitas como representantes da sociedade civil, 12 Comitês Permanentes foram criados e o Regimento Interno publicado.

Foram organizadas Oficinas de Participação Social para estabelecer canais de comunicação com movimentos sociais e organizações, bem como foram realizados diálogos com a sociedade civil no contexto de construção de ações do PPA participativo voltadas para agricultura familiar e reforma agrária.

Destaca-se, ainda, o papel do MDA em outras instâncias de participação social como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Cnapo e a Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - CNODS.

Juventude Rural

O olhar sobre a juventude no campo é um compromisso do MDA, que atuou para a atualização das linhas de financiamento que beneficiam os agricultores familiares jovens: Pronaf Jovem, Crédito Fundiário para juventude rural e Crédito Instalação Fomento Jovem, todos com condições diferenciadas que contribuem para a sucessão rural e qualidade de vida dos jovens do campo.

O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural está sendo atualizado, a partir da contribuição do MDA e demais ministérios envolvidos e atuará para ampliar o acesso da juventude a serviços públicos, propiciar o acesso à terra e oportunidades de trabalho e renda, qualificar a participação em espaços decisórios e promover a sucessão rural. A primeira oficina participativa de atualização do Plano aconteceu em agosto de 2023 e trouxe jovens rurais de diversas organizações para o diálogo. Além disso, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural (decreto nº 11.639, de 16 de agosto de 2023), no âmbito do MDA e da Secretaria-Geral da Presidência da República, com a finalidade de reunir parceiros do governo federal em prol do estabelecimento do Plano.

Para reforçar a importância do tema, o Governo Federal realizou a 4ª Conferência Nacional de Juventude, após 8 anos, com representação do MDA e da juventude do campo, das águas e das florestas. O evento marcou a retomada do processo de diálogo com jovens, com a eleição de 1.300 delegados e delegadas.

Assessoria Parlamentar

No âmbito da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, as tarefas foram desafiadoras. No primeiro momento, coube a ASPAR organizar o fluxo e a gestão das emendas parlamentares do OGU 2023 que foram sub-rogadas do Ministério da Agricultura e Pecuária, que totalizaram um valor de R\$ 72.219.824,36, além do montante de cerca R\$ 100 milhões em restos a pagar de contratos e convênios oriundos de emendas parlamentares de anos anteriores.

No Parlamento, o primeiro grande desafio foi a intensa articulação pela defesa das competências da política de abastecimento, garantia de preços mínimos e formação de estoques no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, durante a tramitação da Medida Provisória nº 1154/2023, possibilitando a permanência da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB como uma empresa vinculada a este Ministério. A ASPAR também trabalhou intensamente na aprovação e sanção da Lei do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (Lei 14.628/2023) e da Lei que possibilitou dobrar o Crédito Fundiário para R\$ 280.000,00 (Lei 14.757/2023).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, ora representado pelo próprio Ministro, ora por Secretários e ou Diretores, esteve presente em mais de 30 Audiências Públicas, Seminários, Frentes Parlamentares, Sessões Solenes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, dialogando, construindo e prestando contas das políticas públicas do MDA.

Nas relações federativas, foram recebidos pela Assessoria, lideranças políticas e sociais, entre deputados, prefeitos, vereadores, secretários estaduais e municipais para atendimento de demandas diversas, não só na sede do Ministério em Brasília, mas também em Encontros Nacionais e Regionais de Prefeitos e Vereadores. Nas Caravanas Federativas realizadas em 6 Estados - organizada pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foram realizados mais de 500 atendimentos nos stands organizados pela ASPAR em conjunto com as Superintendências Estaduais do INCRA e MDA. Sob nossa responsabilidade, também esteve a organização das 130 audiências parlamentares realizadas com o Ministro em seu gabinete.

A Assessoria monitorou mais de uma centena de Projetos de Lei, além dos Requerimentos de Informação e Requerimentos de Audiências Públicas e Convites, que demandam articulação constante com as áreas técnicas do Ministério, as organizações da sociedade civil e o Parlamento. Esse acompanhamento gerou mais de 300 processos no SEI/MDA e no Sistema Eletrônico de Acompanhamento Legislativo da Presidência da República. Semanalmente é produzido um balanço legislativo dos projetos de lei em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional e um balanço federativo de atendimentos.

Por fim, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar terminou o ano de 2023 com 93,7% das emendas parlamentares executadas, o que representa R\$ 67.601.826,21 em recursos, além dos R\$ 34.413.785,00 executados em restos a pagar de anos anteriores. Esse esforço, em conjunto com a SPOA, com a CONJUR e as Secretarias, ajudou a garantir no OGU 2024 R\$ 147.499.344,00 em emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada indicadas no orçamento do MDA, crescimento de 104% em relação ao ano anterior.

Principais ações de supervisão, controle e de correição

No exercício de 2023, diferentes instâncias do MDA desenvolveram atividades destinadas a fortalecer a legalidade, a eficiência, a economicidade, o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos e na atuação dos agentes públicos em exercício no órgão. Dentre tais ações, destacamos:

1. Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é responsável pelo acompanhamento das determinações, recomendações e solicitações de informação emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), as quais devem ser atendidas pelas diferentes Unidades do MDA.

A implementação dessas demandas visa, essencialmente, a melhoria dos controles internos da gestão e dos resultados das políticas públicas do Ministério.

Além das demandas recepcionadas no exercício de 2023, deu-se prosseguimento ao monitoramento de determinações e recomendações emitidas por esses órgãos de controle em exercícios anteriores, e que estavam, até dezembro de 2022, sendo acompanhadas no âmbito do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nesse sentido, ao longo do exercício, foram monitoradas 46 recomendações da CGU, sendo que duas foram emitidas em 2023, e 11 tiveram o seu monitoramento finalizado no exercício.

Cabe destacar que, no quantitativo geral, constam quatro recomendações emitidas pelo TCU ao Incra, no âmbito de Prestações de Contas do Presidente da República (PCPR) dos exercícios de 2016 e de 2017, e monitoradas pela CGU.

De forma geral, as referidas recomendações versam sobre: o reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária; a correção de divergência de dados do quantitativo da área destinada à reforma agrária constante no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e do seu acervo fundiário; o reconhecimento da depreciação dos seus bens móveis; e da atualização dos preços referenciais de imóveis rurais destinados à implantação de assentamentos da reforma agrária. As providências adotadas pelo Incra foram informadas por aquela Autarquia à CGU no final de 2023 para fins de análise e posterior encaminhamento ao Tribunal na PCPR do exercício de 2023.

Os principais assuntos e respectivas recomendações monitoradas diretamente pelo MDA podem ser visualizados na Tabela a seguir:

Assunto	Resumo das recomendações
---------	--------------------------

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA)	Realizar a conciliação contábil do Fundo; Sistematizar os procedimentos, as rotinas, as etapas e os papéis relativos ao acompanhamento e à avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos do PNCF; Instituir indicadores de resultado; Revisar os procedimentos de remuneração dos agentes financeiros e de liquidação das operações de crédito por parte dos beneficiários.
Projeto Dom Helder Câmara	Fortalecer os controles voltados à elaboração das demonstrações financeiras do Projeto; Controlar os registros de serviços de assistência técnica rural classificados como contrapartida direta e indireta; e Detalhar as metas anuais.
Reordenação Fundiária	Atualizar os processos relacionados ao reordenamento fundiário; Delimitar a separação entre as atribuições do MDA e do Incra.
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)	Prover maior celeridade à implementação do CAF, observando as determinações do Acórdão TCU nº 1.197/2018 - Plenário; Estabelecer e executar rotinas específicas para fiscalização do CAF e da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Incentivar a diversificação produtiva da agricultura familiar; Elaborar Plano de Monitoramento do Programa Produzir Brasil (PPB) e promover melhor divulgação do Programa.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Utilizar indicadores e metas regionalizados, inclusive para análise de impacto do Programa; Realizar melhorias no processo de acompanhamento e monitoramento (fiscalização, inadimplência, elaboração de relatórios gerenciais, análise da demanda, entre outros).
Selo Biocombustível Social (SBS) / Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB	Instituir rotinas, definindo responsáveis, atribuições, fluxos e prazos para assegurar o efetivo monitoramento das atividades realizadas; Institucionalizar e publicar indicadores de desempenho; Elaborar Plano de Ação objetivando a redução do estoque de processos de manutenção das empresas no Programa; Implementar rotinas para conferência da autenticidade dos gastos e da precificação dos serviços de ATER.

Tabela: Principais assuntos das recomendações monitoradas pela CGU.

Em relação às auditorias, em 2023, foram finalizados trabalhos relativos ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) iniciados em 2022 e relativos aos seguintes assuntos:

- **Avaliação da Política de Desoneração do Biodiesel**: atividades e processos previstos no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e no Selo Biocombustível Social (SBS);
- **Fundo de Terras e Reforma Agrária – FTRA**: financiamento de crédito rural para que agricultores sem acesso à terra, ou com pouca terra, possam comprar imóvel rural com juros e condições de pagamento diferenciadas.

A CGU também finalizou a auditoria acerca da gestão do Projeto Dom Helder Câmara - Fase II, relativo aos Acordos de Empréstimo do Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola (FIDA) nº 2000000436 e 2000000437, no exercício de 2022. O respectivo relatório pode ser acessado [aqui](#).

Ainda, houve trabalhos de auditoria iniciados pela CGU em 2023, mas não finalizados no exercício, quais sejam:

- **Avaliação de Restos a Pagar**, com o objetivo de analisar os estoques inscritos em Restos a Pagar do Governo Federal relativos às Transferências Voluntárias operacionalizadas no Transferegov.br;
- **Avaliação sobre boas práticas regulatórias** na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório, com vistas a analisar os critérios de avaliação estabelecidos pela legislação correspondente, além de recomendações de organismos internacionais concernentes à emissão de atos normativos;
- **Avaliação de políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil** por meio de Transferências Federais, destinada a avaliar a conformidade do planejamento, da execução e do monitoramento das transferências às entidades privadas sem fins lucrativos nas modalidades termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, convênio e contrato de repasse.

Quanto ao TCU, no exercício de 2023, foram acompanhadas pelo Tribunal as determinações decorrentes dos seguintes Acórdãos:

- **Acórdão 451/2014-TCU-Plenário**, referente ao Fundo Garantia-Safra;
- **Acórdão 565/2018-TCU-Plenário** e **Acórdão 2.212/2018-Plenário**, relativos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- **Acórdão nº 1.197/2018-TCU-Plenário**, que tratou do procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- **Acórdão 2713/2022-TCU-Plenário**, relacionado à estrutura e às práticas de governança na área de tecnologia e segurança da informação do Inbra.

As determinações do Acórdão 565/2018-TCU-Plenário foram consideradas cumpridas pelo TCU, e as dos demais continuam em monitoramento.

Pontua-se que em 2023 o Tribunal iniciou trabalhos de auditoria tendo como foco toda a Administração Pública federal, incluindo, portanto, o MDA, com os temas aquisições na área de Tecnologia da Informação e práticas de governança integradas a práticas socioambientais. Não houve, contudo, emissão de conclusões, recomendações ou determinações ao MDA no exercício considerado.

Ao longo de 2023, o MDA também recebeu 120 (cento e vinte) notificações de Acórdãos relativos ao julgamento de Tomadas de Contas Especiais (TCE) e respectivos recursos ou pedidos de reconsideração, incluindo aquelas instauradas pelas Unidades vinculadas.

Adicionalmente, o MDA encaminhou ao TCU 24 (vinte e quatro) processos destinados à identificação dos responsáveis e à obtenção do respectivo ressarcimento, com o devido pronunciamento do Ministro de Estado.

Ainda, cabe assinalar que, ao longo de 2023, a Coordenação-Geral de Celebração de Parcerias Institucionais (CGPAR), Unidade pertencente à estrutura da SPOA, atuou consistentemente na adoção de medidas administrativas destinadas à devolução de recursos transferidos não utilizados no objeto das transferências voluntárias nos prazos estabelecidos legalmente, de modo que não houvesse a necessidade de abertura de TCE.

Essa ação resultou na devolução, por parte dos responsáveis, de quase **R\$14 milhões**, sendo R\$ 12.474.550,38 (doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) relativos a instrumentos de repasse expirados e dentro do prazo previsto de devolução para o convenente; e R\$ 1.508.374,69 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), relativos a instrumentos de repasse expirados que não devolveram o saldo remanescente dentro do prazo da legislação em que os instrumentos foram pactuados.

Também merecem destaque as atividades preventivas realizadas pela CGPAR para o fortalecimento dos controles internos associados às transferências voluntárias e à formalização de parcerias.

A Coordenação-Geral realizou diferentes ações de orientação interna acerca dos procedimentos recomendados para gestão dos recursos transferidos por convênios e termos de fomento, ou descentralizados por termos de execução descentralizada. A Unidade também realizou a divulgação de roteiros orientativos sobre os principais aspectos para cumprimento das legislações das transferências voluntárias celebradas em 2023 aos órgãos ou entidades estaduais, distrital ou municipais, consórcios públicos ou entidades privadas sem fins lucrativos e organizações da sociedade civil.

2. Controle Social

A contribuição da sociedade para o desenvolvimento democrático das políticas públicas, das decisões governamentais e dos serviços públicos prestados é essencial para a melhoria da atuação estatal.

Nesse sentido, a Ouvidoria do MDA é a instância de controle social responsável pelo tratamento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pelo Ministério.

A Unidade passou a receber as manifestações de ouvidoria a partir de 06 de fevereiro de 2023, quando ocorreu o cadastro do MDA na [Plataforma Fala.BR](#), canal informatizado disponibilizado pela CGU para utilização por parte dos órgãos e das entidades do Poder Executivo federal.

Os ícones apresentados na figura a seguir constam na página inicial do Sistema, juntamente com a descrição de cada um dos tipos de manifestações de ouvidoria, de modo a facilitar, aos cidadãos, a identificação de qual registro realizar.

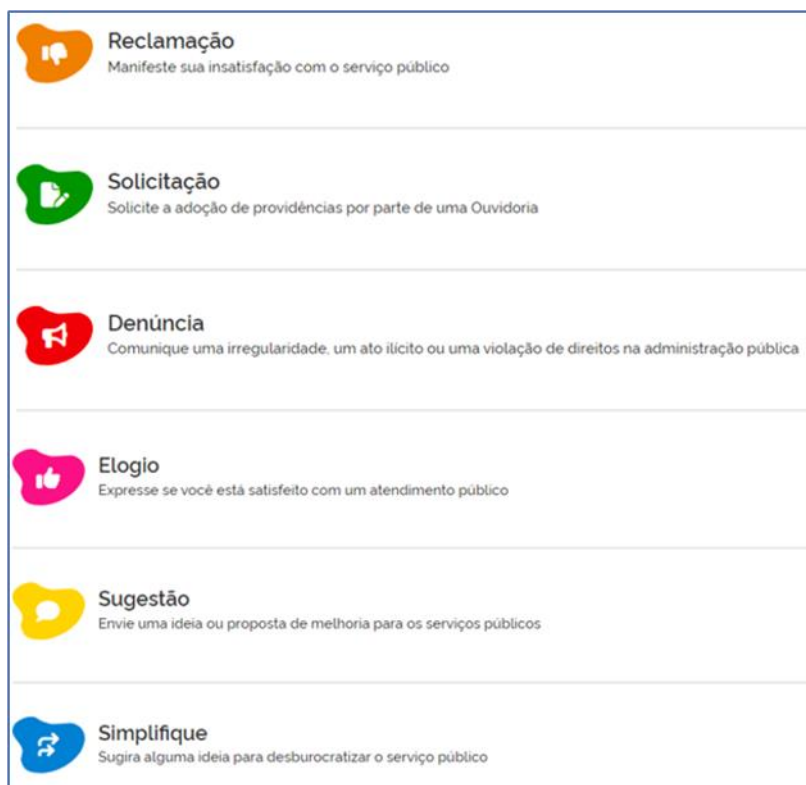


Figura: Tipos e descrições das manifestações de ouvidoria.

Durante o exercício de 2023, foram recebidas 992 manifestações, sendo: 680 tratadas, 86 arquivadas e 226 encaminhadas a outros órgãos ou entidades, conforme Figura a seguir, extraída da Plataforma Fala.BR.



Figura: Quantidade de manifestações de ouvidoria recebidas e tratadas em 2023.

A Tabela a seguir apresenta os quantitativos de manifestações recebidas conforme os tipos:

Tipo	Quantidade
Solicitação	361
Reclamação	121

Comunicação*	111
Denúncia	48
Sugestão	33
Elogio	4
Simplifique	2
Total	680

Tabela: Quantidade de manifestações de ouvidoria recebidas, por tipo.
*As Comunicações são informações anônimas acerca de possíveis irregularidades.

Nos termos do Decreto nº 9492, de 05 de setembro de 2018, as Unidades de Ouvidoria devem cumprir todos os procedimentos de tratamento das manifestações no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da manifestação, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa expressa. Assim, no decorrer do ano de 2023, o tempo médio aproximado de atendimento das manifestações por parte da Ouvidoria do MDA foi de 26 dias.

Dentre os assuntos mais abordados estão: agricultura familiar (331); serviços e sistemas (93); assentamento (18); convênio (15); e recursos humanos (14).

Além do recebimento de manifestações diretamente por meio da Plataforma Fala.BR, a Ouvidoria também recebe e-mails e documentos via protocolo do Ministério, os quais são posteriormente inseridos na referida Plataforma, desde que consentido pelos manifestantes, a fim de manter um repositório único de manifestações.

Ainda, a área realiza atendimentos presenciais e telefônicos no intuito de orientar adequadamente os usuários internos e externos dos serviços públicos prestados pelo MDA. No exercício de 2023, foram realizados 12 atendimentos presenciais, e os atendimentos telefônicos não foram computados pela equipe da Ouvidoria.

Outro importante órgão responsável pelo controle social é o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, órgão colegiado formado por integrantes do poder público e representantes da sociedade civil, os quais possuem direito a voz e voto, exercendo controle social na formulação e monitoramento das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, à agricultura familiar e ao abastecimento alimentar.

Em 2023 o Condraf foi reinstalado, com a eleição de 36 organizações representantes da sociedade civil e criação de 12 Comitês Permanentes, restabelecendo canais de comunicação com a movimentos sociais e organizações.

3. Iniciativas para melhoria dos serviços públicos prestados pelo MDA

Por meio Ouvidoria, os usuários têm a oportunidade de expressar suas opiniões, sugestões, reclamações e elogios em relação aos serviços oferecidos pelo Ministério. Essa interação direta proporciona informações valiosas, que permite a identificação de pontos de melhoria, a correção de falhas, e, sobretudo, a compreensão das necessidades e expectativas do público atendido.

Considerando que a maior parte das manifestações recebidas pela Ouvidoria no período dizem respeito ao serviço público prestado pelo MDA diretamente aos agricultores, em destaque assuntos afetos ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), a Unidade, em parceria com a Coordenação-Geral de

Cadastro da Agricultura Familiar (CGCAF) da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), tem investido em metodologias para vislumbrar e propor ações de melhorias no acesso ao cadastro.

Assim, em 2023, as áreas firmaram duas parcerias estratégicas para o MDA: uma com a Ouvidoria-Geral da União (OGU) e a outra com a Secretaria de Integridade Pública (SIP), ambas pertencentes à CGU.

O objetivo é a execução de dois projetos relacionados com o CAF e voltados ao fomento da participação social dos usuários dos serviços públicos do MDA e à ampliação do diálogo entre representantes do governo federal e da sociedade civil organizada, quais sejam:

- **Projeto Jornada do Usuário:**

Trata-se de projeto piloto destinado a estruturar uma metodologia para identificação, qualificação e melhoria da experiência dos usuários. A metodologia será, posteriormente, disseminada para as outras Ouvidorias do Governo Federal.

A partir da contratação de uma empresa de consultoria por parte da OGU/CGU, está prevista a realização das seguintes etapas:



Figura: Etapas do Projeto Jornada do Usuário.
Fonte: Contrato firmado entre a CGU e a Empresa de Consultoria Catálise Ltda.

Até o final de 2023, houve a conclusão da etapa de alinhamento, com a construção do Plano de Trabalho a ser executado no exercício de 2024.

- **Projeto Parceria Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP):**

A parceria é uma iniciativa internacional integrada por 76 (setenta e seis) países da qual o Brasil é membro fundador, e tem como objetivo incentivar práticas globais relacionadas à transparência e à responsividade dos governos, ao acesso à informação pública, à inovação e à participação social.

No Brasil, a Controladoria-Geral da União é o órgão responsável por coordenar a criação dos Planos de Ação, e as ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um Plano de Ação criado por cada país, que especifica seus compromissos e delimita as estratégias e atividades para concretizá-los.

No processo de construção do 6º Plano de Ação do Brasil, a Ouvidoria do MDA sugeriu a inclusão do tema "*Arranjos para promover inclusão e participação social: metodologias para avaliação dos serviços públicos ofertados com foco nos usuários*", o qual foi aceito pela Controladoria por ter sido considerado estratégico para o Brasil e passou a compor a iniciativa.

Para o desenvolvimento do tema, foi firmado o compromisso de avaliar, aprimorar e ampliar o acesso aos serviços do MDA, com o foco nos usuários. Para isso, será fortalecida a rede de serviços do MDA,

estabelecendo uma governança colaborativa para ações de avaliação continuada e difusão de informações e boas práticas.

Internamente, a Ouvidoria e a CGCAF realizaram, até o final de 2023, as seguintes atividades:

- a) reuniões de *benchmarking* com vistas a conhecer mais sobre o funcionamento do CAF, assim como os serviços do MDA que podem ser acessados via Cadastro;
- b) proposta de alinhamento, visando à melhoria das informações e dados do CAF em transparência ativa no site do MDA, em auxílio ao atendimento de pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria; e
- c) proposta de atualização da Carta de Serviços do MDA voltados à Agricultura Familiar, a partir das experiências realizadas no projeto Jornada do Usuário.

Ademais, foram realizadas ações para migração dos serviços e sistemas do MAPA que passaram a ser de responsabilidade do MDA, assim como a criação de novos serviços por força da estrutura organizacional do Ministério.

No âmbito geral do projeto, foi proposta a solução de mapear as principais dificuldades apresentadas pelos usuários dos serviços do MDA e buscar, por meio da perspectiva da transparência e aumento da participação social, simplificar e ampliar a sua disponibilização e acesso, além de promover ações de capacitação da rede cadastradora do CAF, a integração dos dados e a contínua avaliação voltada ao fortalecimento das políticas de agricultura familiar.

Como principais resultados esperados estão: a visibilidade de produtores e produtoras rurais; o acesso ampliado às políticas públicas do MDA, por meio do CAF; apropriação do conhecimento sobre a rede de serviços MDA; melhoria dos serviços do MDA; rede de atendimento dos beneficiários qualificada; público-alvo capacitado à utilização dos serviços do MDA, por meio do CAF.

Até o final de 2023, foram realizadas duas oficinas de cocriação e elaborada proposta de Plano de Trabalho para realização dos marcos definidos para o projeto.

4. Medidas de transparência

A Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas, de ofício, pelos órgãos e entidades públicas, espontânea e ativamente, independentemente de solicitações. Além disso, o art. 8º da Lei prevê um rol mínimo de informações que devem ser divulgadas nas páginas oficiais na internet, no menu principal "Acesso à Informação".

Isto posto, em 2023, o MDA promoveu a publicação no seu site do conjunto de informações padronizado pelo [Guia de Transparência Ativa \(GTA\)](#), documento elaborado pela Controladoria-Geral da União para auxiliar as organizações públicas federais no cumprimento das obrigações de transparência ativa.

Para tanto, a Ouvidoria e a Assessoria Especial de Comunicação Social realizaram oficina com vistas a orientar os servidores e colaboradores designados como pontos focais das unidades do Ministério a alimentarem o conteúdo relativo aos itens de divulgação obrigatória.

Por fim, foi criado o grupo de interlocução com a participação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), visando à manutenção dos dados e informações do site do MDA, assim como outras orientações relacionadas a transparência ativa.

O esforço despendido até o final de 2023 foi registrado no Sistema de Transparência Ativa (STA) da Plataforma Fala.Br, e avaliado por parte da Secretaria de Integridade Pública SIP/CG. Com base nos 49 (quarenta e nove) itens publicados, foi obtido o seguinte resultado:

Quantidade de Itens Avaliados pela CGU:	49
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre':	45
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Não Cumpre':	2
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre Parcialmente':	2

Fonte: Plataforma Fala.Br, consulta realizada em 20/02/2024.

A LAI também regulamenta o direito fundamental, previsto na Constituição Federal, de qualquer pessoa física ou jurídica solicitar e receber informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas. A Lei garante, ainda, o direito de acesso às informações produzidas ou custodiadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recurso público para a realização de ações de interesse público.

Com a criação da Ouvidoria e a adesão à Plataforma Fala.Br, iniciou-se também o recebimento de pedidos de acesso à informação destinados ao Ministério.

Em 2023, foram recebidas 220 (duzentos e vinte) demandas dessa natureza, sendo que 53 (cinquenta e três) tratavam de assuntos relativos à competência de outros órgãos e, portanto, foram encaminhados aos respectivos.

No entanto, a Ouvidoria/MDA atendeu 167 pedidos, os quais foram 100% respondidos, desses, 72,46% tiveram acesso concedido, e outros 7,78% tiveram acesso parcialmente concedido, tiveram ainda 8,98% classificados como informação inexistente. Pedidos que foram enquadrados em algum caso que impossibilitou o atendimento da solicitação (não se trata de solicitação de informação, o órgão não tem competência para responder sobre o assunto, pergunta duplicada/repetida), somaram 10,78%. A Figura a seguir, extraída do Painel de Monitoramento da LAI, apresenta essa distribuição.

TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS

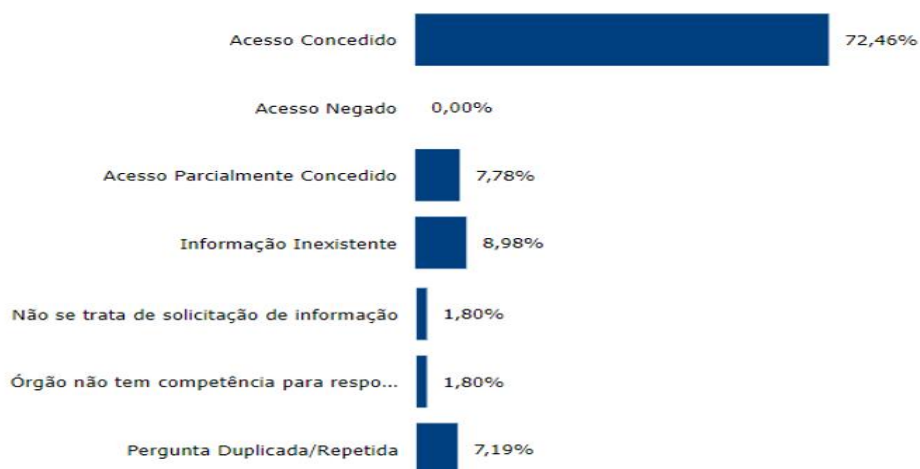


Figura: Percentual de pedidos de acesso à informação, por situação de tratamento.

Quanto ao tempo de resposta, a LAI prevê que, se a informação estiver disponível, deverá ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade tem até 20 (vinte) dias para atender ao pedido. O prazo pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

Assim, os pedidos de acesso à informação do MDA foram respondidos pela Ouvidoria, juntamente com as unidades responsáveis, no tempo médio de 21,22 dias.

5. Composição da Comissão de Ética e realização de ações preventivas

A Comissão de Ética do MDA foi instituída por meio da Portaria MDA nº 25, de 25 de julho de 2023, assinada pelo Ministro de Estado. A iniciativa se alinha aos ditames do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que estabelecem a necessidade de todos os órgãos e entidades públicas federais manterem, em sua estrutura, uma Comissão de Ética Setorial, com a finalidade de garantir o respeito ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil e sedimentar a cultura ética entre os servidores e dirigentes da instituição.

Após a designação dos seus membros titulares e suplentes e de um servidor para desempenhar o papel de Secretário-Executivo, a Comissão de Ética do MDA iniciou, no segundo semestre de 2023, as atividades necessárias à sua estruturação, priorizando a definição do planejamento dos seus trabalhos e a organização dos seus fluxos internos, para que no exercício de 2024 sejam realizadas as ações preventivas, detectivas e corretivas sob a sua responsabilidade.

No exercício de 2023, a AECl promoveu ações preventivas no âmbito do Ministério destinadas à divulgação de normas éticas e de condutas aos agentes públicos em exercício no MDA.

No período de 15 de agosto a 13 de novembro de 2023, a AECl realizou reuniões com os ocupantes de cargos ou funções equivalentes ou superiores a CCE/FCE 13 de Brasília/DF, em que foram divulgadas informações acerca dos direitos, deveres e vedações dos agentes públicos no desempenho de suas atividades.

Foram realizados 9 (nove) encontros, dos quais participaram 65 (sessenta e cinco) gestores de Brasília/DF, quantitativo que representa 80% dos ocupantes dos cargos e funções equivalentes ou superiores a CCE/FCE 13 em exercício na Sede. As reuniões também contaram com a colaboração de gestores da Ouvidoria e da Corregedoria, bem como de integrantes da Comissão de Ética.

6. Estruturação do Programa de Integridade do MDA

No exercício de 2023, foram empreendidas as ações necessárias à instituição do Programa de Integridade do MDA, cuja concretização ocorreu no início de janeiro de 2024, com a assinatura da Portaria MDA nº 1, de 12 de janeiro de 2024⁹.

Conforme assinalado no normativo, o Programa Cultivando Integridade foi criado com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional, em favor da construção de ambientes de trabalhos saudáveis a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade.

⁹ Apesar do relatório ser referente ao ano de 2023, inserimos a Portaria no Relatório de Gestão levando em consideração que a construção do normativo foi realizada em 2023, que o Relato Integrado foi elaborado entre janeiro e março de 2024 e que o normativo foi publicado também entre janeiro e março de 2024.

O Programa conta com a coordenação da AECI e a atuação direta da Ouvidoria, da Corregedoria, da SPOA e da Comissão de Ética. Ainda, dentre as suas premissas, estão o comprometimento da alta administração com a manutenção de um adequado ambiente de integridade, e o engajamento de todas as unidades organizacionais do MDA com as normas, as ações e as iniciativas previstas.

As atividades relativas à elaboração do Plano de Integridade e à execução das respectivas medidas serão realizadas no exercício de 2024.

7. Ações de Correição

Com o advento do Decreto nº 11.396, de 2023, que criou o MDA, os procedimentos correccionais afetos a esta Pasta Ministerial que ainda não tinham sido finalizados no âmbito do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foram encaminhados pela Corregedoria daquele órgão para a Corregedoria do MDA.

Inicialmente, em fevereiro de 2023, foram recepcionados 80 (oitenta) processos, incluindo Juízos de Admissibilidades, Investigações Preliminares, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos de Responsabilização. No entanto, no decorrer de 2023, novos processos foram encaminhados pelo MAPA, assim como outros foram iniciados pela própria Corregedoria do MDA.

Assim, o acervo processual da Unidade chegou a 95 (noventa e cinco) processos, dos quais apenas 8 (oito) permaneceram em análise no encerramento do exercício de 2023. Quanto aos demais, um processo está sobrestado por decisão judicial e outro processo aguarda compartilhamento de provas da justiça; 11 (onze) foram encaminhados à Consultoria Jurídica do MDA para manifestação prévia do Ministro de Estado, considerando a competência legal para julgamento de acordo com a penalidade sugerida pelas Comissões Processantes; 03 (três) foram encaminhados para outros órgãos; houve 01 (uma) absolvição; e 71 (setenta e um) processos foram arquivados, em sua maior parte por ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

De tal forma, 92% dos processos foram analisados e concluídos em apenas 9 meses de atuação da Corregedoria, a qual conta com 2 servidores em sua lotação. Ressalta-se, ainda, que todos os processos foram devidamente catalogados com base nos assuntos e fases processuais, bem como, todos os processos analisados foram devidamente cadastrados e atualizados nos sistemas de controle da CGU.

Cumprir destacar, ainda, que a catalogação e a gestão processual realizadas pela Corregedoria do MDA são macroprocessos chaves do Modelo de Maturidade Correccional da CGU que busca as melhores práticas para avaliar e desenvolver capacidades na gestão de suas atividades. Ainda, a organização processual contribui com a gestão de riscos da organização, oferecendo a alta administração a identificação, avaliação e a possibilidade de gerenciar potenciais eventos que possam afetar os objetivos institucionais.

Ainda, a Corregedoria criou procedimentos padronizados para organizar os atos processuais desenvolvidos na unidade correccional, a fim de facilitar a compreensão de servidores que venham a compor comissões processantes, estabelecendo parâmetros que visam evitar qualquer erro correccional que possa prejudicar o devido processo legal.

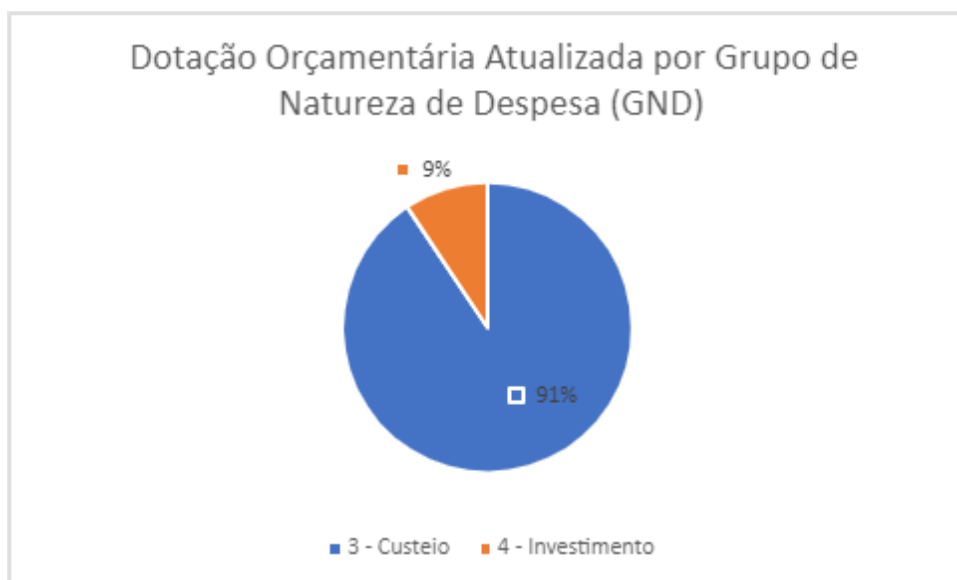
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Gestão Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária da administração direta do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta (MDA) em 2023 totalizou R\$ 788.978.658,01 em 2023, sendo R\$ 70.224.503,00 referentes a emendas parlamentares individuais, bancada estadual e comissão parlamentar.

Desse valor, foram previstos R\$ 715.009.769,01 para despesas de custeio e R\$ 73.968.889,00 para despesas de investimento, conforme gráfico abaixo:

Gráfico - Dotação Orçamentária por GND



Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.436 de 9 de agosto de 2022 – LDO 2023, os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa, entre outras classificações, por identificador de resultado primário. O identificador de Resultado Primário - RP visa a auxiliar a apuração do resultado primário e identificar, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento do Governo Central se a despesa é:

I – Financeira (RP 0)

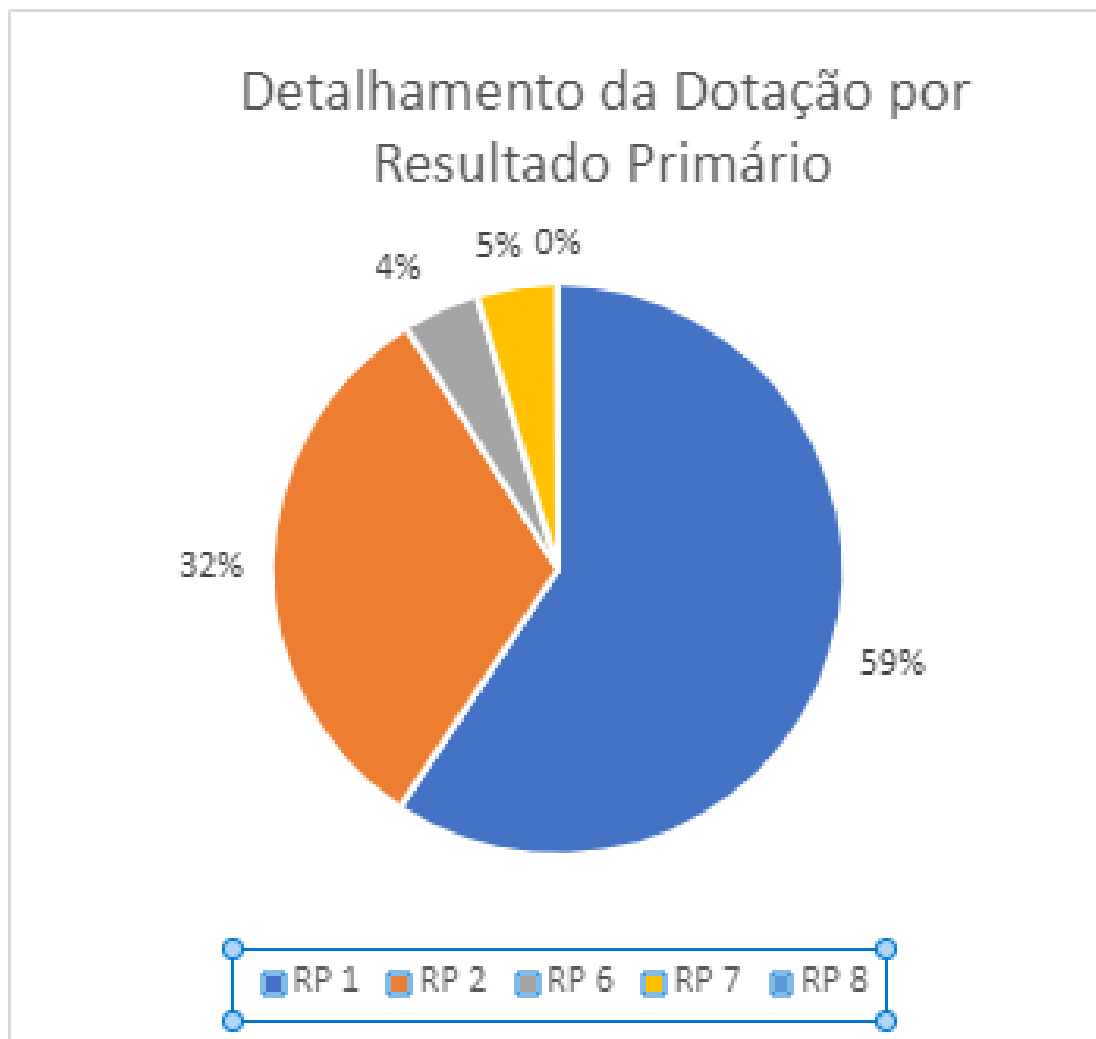
II - Primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

1. Obrigatória (RP 1);
2. Discricionária (RP 2);
3. Discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas:
 - 3.1. individuais, de execução obrigatória (RP 6);

- 3.2. de bancada estadual, de execução obrigatória (RP 7; ou
- 3.3. de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8).

A partir do detalhamento supra, é possível notar que apenas as despesas primárias RP 2 possuem relativa flexibilidade de usos, pois não estão atreladas às emendas impositivas.

Gráfico - Dotação Orçamentária por Resultado Primário



Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Detalhamento por Resultado Primário	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Percentual Empenhado
RP 1	468.040.642,00	468.040.642,00	100%
RP 2	250.713.513,01	246.894.884,67	98%
RP 6	34.125.822,00	32.787.426,33	96%
RP 7	35.898.681,00	35.130.155,35	98%
RP 8	200.000,00	0,00	0%
TOTAL	788.978.658,01	782.853.108,35	99%

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Execução Orçamentária por Grupos de Natureza de Despesa – GND

GND 1 – Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A Medida Provisória 1.154 de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, e o Decreto 11.396 de 21 de janeiro de 2023 recriaram o MDA e instituíram suas atribuições e estrutura regimental. Nessa perspectiva, houve o desmembramento do Ministério da Agricultura e Pecuária, de forma a consolidar as pastas do MDA. Ainda sob a gestão do PPA 2020-2023, a LOA 2023 – Lei 14.436 de 9 de agosto de 2022 não previu tal recriação. Como resultado, o MDA, enquanto órgão da administração direta, não recebeu alocação orçamentária na Categoria Econômica Grupo de Natureza de Despesa (GND) 1 - Despesas de pessoal e encargos sociais. Consequentemente, os gastos relacionados às despesas de pessoal e encargos sociais foram compartilhados entre as duas entidades – Mapa e MDA. Com isso, o pagamento da folha de pessoal ficou sob responsabilidade do Mapa no exercício de 2023.

GND 3 – Outras Despesas Correntes e GND 4 - Investimentos

Tabela - Execução Orçamentária por Grupos de Natureza da Despesa – GND

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Despesas Empenhadas
3 – Outras Despesas Correntes	709.784.986,66
4 - Investimentos	73.068.121,69

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Do total empenhado em 2023, R\$ 73 milhões referem-se a investimentos (9%) e R\$ 709 milhões, a outras despesas correntes (91%).

Execução Orçamentária e Financeira por Função de Governo

Função Governo	Despesas Empenhadas 2023	Despesas Liquidadas 2023	Despesas Pagas 2023
21 - Organização agrária	782.739.988,50	634.419.167,82	623.974.329,34
Total Geral	782.739.988,50	634.419.167,82	623.974.329,34

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Execução Orçamentária e Financeira por Elemento da Despesa

Conforme mencionado anteriormente, o Grupo de Natureza da Despesa (GND): 1 - Pessoal e Encargos Sociais do MDA ficou sob responsabilidade do Mapa, não havendo dotação orçamentária para despesas dessa GND em 2023, mas apenas para GND 3 - Outras Despesas Correntes e GND 4 – Investimentos.

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 - Outras Despesas Correntes	Execução Orçamentária e Financeira		
	Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil	83.805,35	23.944,00	-
14 - Diárias - Pessoal Civil	3.222.882,05	3.153.504,43	3.075.617,86
18 - Auxílio financeiro a estudantes	127.000,00	11.400,00	11.400,00
20 - Auxílio financeiro a pesquisadores	36.600,00	5.400,00	5.400,00
30 - Material de consumo	569.185,58	354.104,08	315.100,66
32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	162.000,00	-	-
33 - Passagens e despesas com locomoção	6.387.292,42	4.694.209,87	4.574.353,42
36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	907.898,66	798.412,00	760.460,93
37 - Locação de mão-de-obra	8.361.239,74	7.000.490,92	5.919.593,47
39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	159.780.719,12	135.453.919,03	127.477.899,18
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.057.788,58	661.115,13	39.035,46
41 - Contribuições	56.352.984,38	11.089.435,37	10.781.235,37
47 - Obrigações tributárias e contributivas	51.421,05	27.621,05	27.621,05
48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	468.288.442,00	468.040.642,00	468.040.642,00
92 - Despesas de exercícios anteriores	1.249,95	1.249,95	1.249,95
93 - Indenizações e restituições	1.394.477,78	1.393.123,73	1.393.123,73
Total GND 3	709.784.986,66	632.708.571,56	622.422.733,08

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 - Investimentos

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 4 - Investimentos	Execução Orçamentária e Financeira		
	Empenhado	Liquidado	Pago
39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	481.156,00	-	-
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.238.974,76	-	-
42 - Auxílios	64.601.798,64	847.302,00	847.302,00
52 - Equipamentos e material permanente	5.746.192,29	863.294,26	704.294,26
Total GND 4	73.068.121,69	1.710.596,26	1.551.596,26

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira Total

Exercício 2023	Execução Orçamentária e Financeira		
	Empenhado	Liquidado	Pago
Total Geral	782.853.108,35	634.419.167,82	623.974.329,34

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Do total da execução orçamentária em 2023, 97% referem-se aos programas das atividades finalísticas, com destaque para os programas Agropecuária Sustentável e Governança Fundiária, como segue:

Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela - Execução Orçamentária por Programa de Governo

Programa de Governo	Despesas empenhadas	Percentual
0032 - Administração da Unidade	28.627.805,00	3%
1031 - Agropecuária Sustentável	753.018.118,33	96%
1040 - Governança Fundiária	1.207.185,02	1%
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	-	0%
Total	782.853.108,35	100%

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Execução Orçamentária por Ação de Governo

A ação referente ao Garantia Safra se destaca dentre as demais com 59% da dotação total do MDA, aproximadamente R\$ 468 milhões. Nesta mesma seara, a ação 21B6, a qual trata de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, contou com 25% da dotação total, R\$ 194 milhões. Essa abordagem reflete a priorização do MDA em atender às políticas públicas voltadas para as necessidades dos agricultores familiares, especialmente no que diz respeito ao seguro rural e à assistência técnica.

Tabela - Execução Orçamentária por Ação de Governo

Ação	Despesas empenhadas	Percentual
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	R\$ 468.040.642,00	59,79%
2000 - Administração da Unidade	R\$ 28.627.805,00	3,66%
210T - Promoção da Educação do Campo	R\$ 400.000,00	0,05%

210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	R\$ 68.257.555,99	8,72%
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 194.439.472,98	24,84%
21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	R\$ 1.207.185,02	0,15%
21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	R\$ 7.326.022,90	0,94%
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	R\$ 8.652.333,46	1,11%
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	R\$ -	0,00%
8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	R\$ 5.902.091,00	0,75%
Total Geral	R\$ 782.853.108,35	100%

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2023)

Contabilidade

Principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício:

Inicialmente cumpre destacar que o Órgão 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, foi recriado no SIAFI no exercício de 2023. Portanto não há dados referentes ao Órgão no exercício de 2022 para servir de parâmetro de comparação para análises horizontais das demonstrações contábeis. Assim, a data base para análise durante o exercício de 2023 será janeiro/2023.

Tabela - Receitas e Despesas MDA

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	-	-	132.233,67	132.233,67

Receitas de Capital	-	-		
Total Receitas	-	-	132.233,67	132.233,67

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	-	781.784.950,01	690.986.326,26	610.972.291,61	607.471.217,29	90.798.623,75
Despesas de Capital	-	73.968.889,00	51.950.142,42	847.302,00	847.302,00	22.018.746,58
Total Despesas	-	855.753.839,01	742.936.468,68	611.819.593,61	608.318.519,29	112.817.370,33

Fonte: SiafiWeb 2023

Tabela - Receitas e Despesas Fundo de Terras

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	262.613.625,00	262.613.625,00	254.155.202,92	-8.458.422,08
Receitas de Capital	133.510.548,00	133.518.548,00	57.931.999,91	-75.586.548,09
Total Receitas	396.124.173,00	396.132.173,00	312.087.202,83	-84.044.970,17

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	396.124.173,00	396.124.173,00	396.124.173,00	290.585.812,72	290.585.812,72	-
Total Despesas	396.124.173,00	396.124.173,00	396.124.173,00	290.585.812,72	290.585.812,72	-

Fonte: SiafiWeb 2023

Tabela - Receitas e Despesas MDA e Fundo de Terras

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	262.613.625,00	262.613.625,00	254.287.436,59	-8.326.188,41
Receitas de Capital	133.510.548,00	133.518.548,00	57.931.999,91	-75.586.548,09
Total Receitas	396.124.173,00	396.132.173,00	312.219.436,50	-83.912.736,50

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	-	781.784.950,01	690.986.326,26	610.972.291,61	607.471.217,29	90.798.623,75
Despesas de Capital	396.124.173,00	470.093.062,00	448.074.315,42	291.433.114,72	291.433.114,72	22.018.746,58
Total Despesas	396.124.173,00	1.251.878.012,01	1.139.060.641,68	902.405.406,33	898.904.332,01	112.817.370,33

Fonte: SiafiWeb 2023

As Demonstrações Contábeis do MDA foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000, abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

No Balanço Patrimonial do exercício de 2023, o MDA apresentou no grupo de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, um saldo de R\$ 90.260,379,36 e o Fundo de Terras, R\$ 116.429.508,12. Na tabela seguinte são apresentados os principais grupos de contas com os respectivos saldos e demonstração dos percentuais de acréscimos ocorridos no ano de 2023 do MDA e Fundo de Terras.

Quadro - Principais Grupos de Contas do Balanço Patrimonial

	MDA	Fundo de Terras	MDA + Fundo de Terras
Ativo Circulante	342.955.529,69	2.084.346.644,46	2.427.302.174,15
- Caixa e equivalentes de caixa	90.260.379,36	26.169.128,76	116.429.508,12
- Créditos a curto prazo	252.695.150,33	2.058.177.515,70	2.310.872.666,03
- Estoques	-	-	-
- VPDs pagas antecipadamente	-	-	-
Ativo Não Circulante	33.194.273,30	3.134.438.192,61	3.167.632.465,91
- Ativo realizável a longo prazo	52.995,86	3.134.438.192,61	3.134.491.188,47
- Investimentos	-	-	-
- Imobilizado	32.580.948,22	-	32.580.948,22
- Intangível	560.329,22	-	560.329,22
ATIVO TOTAL	376.149.802,99	5.218.784.837,07	5.594.934.640,06
Passivo Circulante	23.678.839,87	-	23.678.839,87
Obrigações trab. e Assist. a pagar a curto prazo	2.966.681,22	-	2.966.681,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.882.662,02	-	3.882.662,02
- Obrigações fiscais a curto prazo	-	-	-
- Transferências fiscais a curto prazo	4.783.319,82	-	4.783.319,82
- Provisões a curto prazo	-	-	-
- Demais obrigações a curto prazo	12.046.176,81	-	12.046.176,81
Passivo não circulante	-	-	-
- Provisões a longo prazo	-	-	-

- Patrimônio social e capital social	-	-	-
- Reservas de capital	-	-	-
- Reservas de lucros	-	-	-
- Demais reservas	-	-	-
- Resultados cumulados	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	23.678.839,87	-	23.678.839,87
PATRIMONIO LÍQUIDO	352.470.963,12	5.218.784.837,07	-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.149.802,99	5.218.784.837,07	5.594.934.640,06

Fonte: Balanço Patrimonial MDA e FUNDO DE TERRAS – Siafi Web 2023

Fundo de Terras

As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.

Quadro - Operação do Fundo de Terras

Fundo de Terras 2023	
(a) Liberado em 2023	R\$290.585.812,72
(b) Aplicado em 2023	R\$290.585.812,72
(b.1) Liberação Efetiva	R\$211.260.750,20
(b.2) Transferência p/ Aplicação Financeira	R\$79.325.062,52
(c) Devolvido em 2022	R\$234.302.823,03
(d) Liberado (Contratos 2023)	R\$236.613.184,45
(e) Recebido em 2023*	R\$292.792.574,31
(f) Previsão de Receita	R\$396.124.173,00
(g) Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata	R\$1.400.543.648,49

(a) Desembolsos do Fundo - Execução Orçamentária - valor enviado ao BNDES - Gestor Financeiro do Fundo

(b) Somatório de Recursos Aplicados (Liberação Efetiva + Transferências p/ Aplicação Financeira)

(b.1) Liberação Efetiva

(b.2) Transferência p/ Aplicação Financeira

(c) Valor de retorno ao Fundo por meio de GRU, no ano de 2022

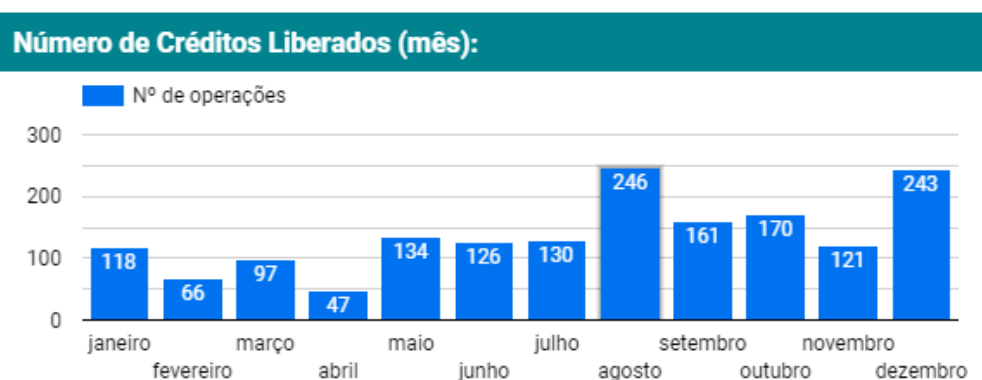
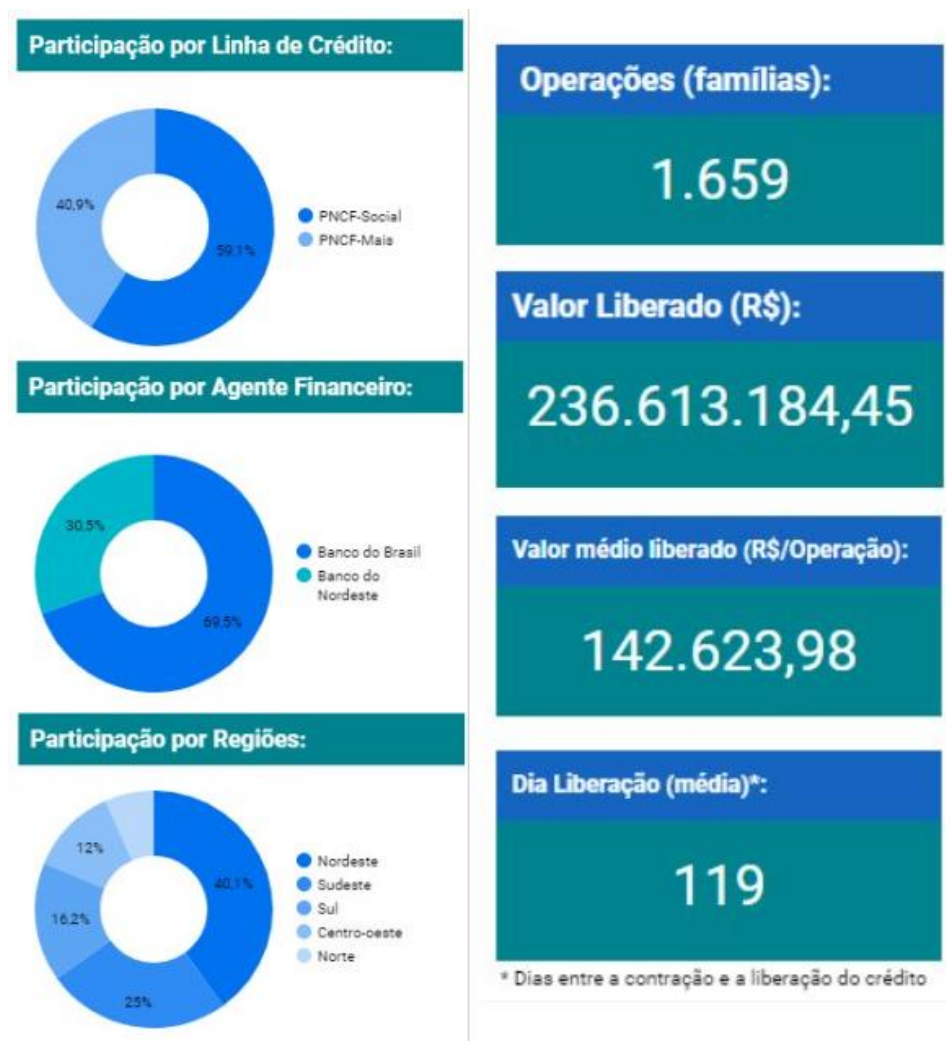
(d) Valor de Contratos Firmados em 2023

(e) Valor de retorno ao Fundo por meio de GRU, no ano de 2023

(f) Expectativa de Recebimento

(g) Saldo de Recursos em Aplicação Financeira Junto ao BNDES e Agentes Financeiros

Quadro - Detalhamento do Fundo de Terras



Fonte: Painel de Liberações do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/reporting/e5942fb3-3295-4af6-8a81-8c04a4a90375/page/GvtC?s=gaZY4xYQJ3Y>

Notas Explicativas – Fundo de Terras

1. **Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Curto Prazo:** Nesse grupo de contas está registrada a rubrica “Empréstimos a Conceder pelos Agentes Financeiros” - no total de R\$ 2,058 bilhões (96,81% do valor total) e se refere à capitalização do FUNDO DE TERRAS (FTRA), conforme disposição do Art. 15 do Decreto nº 4892/03. São valores próprios do Fundo, oriundos de capitalização do FTRA – relativo a rendimento da aplicação financeira e reembolso, disponíveis para concessão de novos empréstimos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Nesse montante foi registrada a variação positiva de 22,31% observada no grupo de contas, tendo em vista a transferência de receitas arrecadadas pelos agentes financeiros (Banco do Brasil - BB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES), e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no exercício.

Cabe pontuar que, em relação a esse grupo de contas, há distorções nos valores registrados.

Não estão sendo contabilizados os juros contratuais referentes aos financiamentos com o BNDES responsável pela gestão financeira do FTRA, com a atribuição de receber os recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – FTRA com destinação específica dos valores encaminhados pelo Órgão Gestor, conforme disposição no Artigo 15, Inciso I, do Decreto nº 4.892, de 25/11/2003.

Adicionalmente, na Auditoria Anual de Contas (AAC) do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) do exercício de 2022 foram identificadas distorções nos registros do FTRA pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme assinalado no [Relatório](#) decorrente do trabalho. As referidas distorções estão relacionadas à ausência de contabilização de ajuste de perdas prováveis relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos no âmbito do Fundo, à ausência de baixa dos empréstimos e financiamentos concedidos e ao registro dos saldos financeiros dos recursos do Fundo em contas contábeis inadequadas.

No entanto, já há nos órgãos tratativas junto a CCONT/STN para promover os ajustes necessários e estabelecer a rotina para esses registros.

2. **Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Longo Prazo:** Nesse grupo de contas está registrada a rubrica “Financiamentos Concedidos a Receber” – no total de R\$ 3,2 bilhões, referentes aos contratos de financiamentos firmados no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.

Cabe pontuar que, em relação a esse grupo de contas, há distorções nos valores registrados.

Não estão sendo contabilizados os juros contratuais referentes aos financiamentos com o BNDES responsável pela gestão financeira do FTRA, com a atribuição de receber os recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – FTRA com destinação específica dos valores encaminhados pelo Órgão Gestor, conforme disposição no Artigo 15, Inciso I, do Decreto nº 4.892, de 25/11/2003.

Adicionalmente, na Auditoria Anual de Contas (AAC) do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) do exercício de 2022 foram identificadas distorções nos registros do FTRA pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme assinalado no [Relatório](#) decorrente do trabalho. As referidas distorções estão relacionadas à ausência de contabilização de ajuste de perdas prováveis relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos no âmbito do Fundo, à ausência de baixa dos empréstimos e financiamentos concedidos e ao registro dos saldos financeiros dos recursos do Fundo em contas contábeis inadequadas.

No entanto, já há nos órgãos tratativas junto a CCONT/STN para promover os ajustes necessários e estabelecer a rotina para esses registros.

As Notas Explicativas que compreendem o Relatório Contábil do MDA englobando todo o orçamento e as respectivas Demonstrações Contábeis se encontram no link a seguir: [Demonstrações Contábeis — Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar \(www.gov.br\)](#)